



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 8 de janeiro de 2021. Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse efetuou a leitura de Parecer emitido pela Câmara Técnica nº 7 - Legislação e Normas, em atenção ao Despacho n.º 142/2020 - GGC, da Gerência de Governança Corporativa da Secretaria de Estado da Administração/SEAD (processo nº 202017645000429 - SEI), o qual destacou que, embora as orientações da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT para a atualização do Regimento Interno do Conselho tenham sido acatadas, alguns pontos não foram solucionados; e, ainda, apresentou recomendação para alteração no texto dos incisos XXIII e XXIV do artigo 3º do referido instrumento. A Câmara Técnica de Legislação e Normas reuniu-se nos dias 5 e 7 de janeiro de 2021 e, do parecer, constam todas as adequações sugeridas e, também, a informação de que será providenciada a formatação do texto da minuta do Regimento Interno, nos moldes do disposto no Decreto N.º 9.697/2020. O Parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário. Ainda, restou definido que o Conselheiro Solemar Silva Oliveira formatará o documento, até o 20 de janeiro de 2021 e, a fim de garantir tempo hábil para a formatação — eis que o prazo para devolução do processo em foco, à Controladoria-Geral do Estado, findaria no próximo dia 14 — a Secretária-Geral solicitará dilação do prazo. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto cultural "Centro em Movimento", da proponente Claudinha Fernandes Produções, processo nº 201700006035168 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 7 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto Centro em Movimento tem qualidade e mérito em sua realização." Após, o Conselheiro, também, relatou o projeto "Ocupa FETEG", processo nº 202017645000865, no qual a proponente Federação de Teatro de Goiás solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para substituição da ação "06 edições do Sarau das Minas" por "06 programas e gravações da Rádio FETEG". Após reunir-se, em 7 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica entendeu que "a substituição da ação não gera inconvenientes ao público, não altera de forma significativa os objetivos e justificativas do projeto como um todo e não causa prejuízo ao erário, nem prejudica nenhum ator social, envolvido na realização ou beneficiário do presente instrumento", e manifestou-se favorável à mudança de ação solicitada. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Por fim, a Secretária-Geral informou que os

produtos culturais dos projetos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás, encaminhados, via e-mail, para relatoria dos Conselheiros, devem ser retirados no Conselho, com a servidora Thainara Fernandes Lisboa, das 7h às 16h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



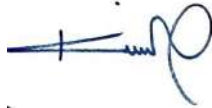
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 15 de janeiro de 2021. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Solemar Silva Oliveira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de oito de janeiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou os seguintes projetos culturais: "Manga de Vento", da proponente Marcilene Dornelas da Cruz - ME, processo nº 201700006033670 (prestação de contas); e "Lebam Ku Bo - Curso de Dança de Matriz Africana", da proponente Aletícia Moreira de Carvalho, processo nº 201800006057343 (prestação de contas), cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 14 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que ambos os projetos têm "qualidade e mérito em sua realização." Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou os seguintes projetos culturais: "Invisível", do proponente Santhiago Vieira de Andrade e Silva, processo nº 201700006037625 (prestação de contas); e "Espaços Invisíveis", do proponente Joardo Magalhães Barbosa Filho, processo nº 201700006027818 (prestação de contas), cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica nº 2 - Artes Visuais. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que ambos os projetos cumpriram "plenamente a execução do que foi proposto, indo, mesmo, além, em termos de qualidade e dedicação". Dada a palavra ao Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, esse relatou o projeto "MACHINA - memória e poética do espaço e dos objetos", da proponente Selma Rodrigues Parreira, processo nº 201800006057343 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 2 - Artes Visuais. Após reunir-se, em 14 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto alcançou seus objetivos, portanto, devendo ser considerado realizado seu mérito cultural." Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural "O Corpo Coletivo: Identidade Intergeracional", processo nº 202017645001120, Edital: Bolsa de Formação em Artes, no qual o proponente Victor Biasolo Rissatto solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para, em vez de realizar seu curso de Formação nos Estados Unidos, conforme projeto original, realizá-lo no Brasil, dentro da área prevista, qual seja, Educação Somática voltada para a Dança. Após reunir-se, em 13 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica de Artes Cênicas manifestou-se favorável à mudança solicitada. A Conselheira, também, relatou os seguintes projetos culturais: "1º Festival de Solos em Goiás", do proponente Bruno Quirino Peixoto, processo nº 201800006036545 (prestação de contas); e "Novo Ato em Trânsito", da proponente Cia de Teatro Novo Ato, processo nº 201700006021750 (prestação de contas), cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica

nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 13 e 15 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural de ambos os projetos. E, por fim, a Conselheira efetuou a leitura de parte da ata da reunião da Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas, realizada em 15 de agosto de 2020, acerca das atividades on-line do projeto FUNDAÇÃO - Manutenção Ateliê do Gesto, do proponente Daniel de Oliveira Calvet. Na sequência, dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa relatou o projeto "Música e Inclusão Social", do proponente Ricardo Aparecido Guerra, processo nº 201800006017039 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 6 - Música. Após reunir-se, em 14 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto foi cumprido com mérito cultural." Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse apresentou as seguintes relatorias, também da Câmara Técnica de Música: projeto "CEM – Circuito Escolar de Música", da proponente Lume Produções Artísticas Ltda., processo nº 201600006034274 (prestação de contas); e projeto "Niquelândia – Música para todas as raças", do proponente Mateus Lopes de Carvalho, processo nº 201700006024960 (prestação de contas). Após reunir-se, em 12 e 13 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que o projeto "CEM – Circuito Escolar de Música" "foi cumprido com mérito cultural" e, quanto ao projeto "Niquelândia – Música para todas as raças", sugeriu a realização de diligência, para que o proponente apresente os registros das apresentações e, assim, possibilite a avaliação integral do projeto. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro esse relatou o projeto "Montserrat nos trilhos de Goiás", da proponente Cristiane dos Santos Carvalho, processo nº 201700006037631 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 6 - Música. Após reunir-se, em 14 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto possui mérito cultural e os objetivos propostos foram alcançados." Ainda, o Conselheiro relatou o projeto "Restauro - Octo Marques", da proponente AAAMIGOS - Associação de Artesãos e Artistas Amigos de Goiás, processo nº 201800006056586 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 3 - Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica sugeriu "que se solicite à instituição proponente, o envio do material necessário para a comprovação da restauração das referidas obras de Octo Marques, retornando o processo a esta Câmara Técnica para análise e avaliação do mérito." Dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse relatou os seguintes projetos culturais: "Banda Phoenix – Patrimônio de Goiás", do proponente Escola e Banda de Música Banda Phoenix do Mestre Propício e Silva, processo nº 201500006024532 (prestação de contas); e "Caçador de Mim – Vivências da Cultura Afrogoiana", do proponente Tekoha Pesquisas Patrimoniais Ltda, processo nº 201700006029385 (prestação de contas), cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica nº 3 - Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 14 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu, em relação ao projeto "Banda Phoenix – Patrimônio de Goiás", que "as atividades condizem com o exposto no projeto, ainda, restou devidamente demonstrado o mérito dos resultados e benefícios obtidos"; e, quanto ao projeto "Caçador de Mim – Vivências da Cultura Afrogoiana", "que foi observada a execução artístico-cultural e sua relação com a proposta condizente apresentada no projeto." Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Retomando a palavra, o Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé efetuou a leitura do Parecer da Câmara Técnica de Legislação e Normas, que reuniu-se, em 11 de janeiro de 2021, para discussão acerca da atualização da minuta do

Regimento Interno do Conselho. Como resultado da reunião, a Câmara Técnica propôs a inserção, na minuta, do §2º do artigo 15, e do artigo 54, nos seguintes termos: "Art. 15 (...). § 2º Poderá o Presidente do Conselho decidir sobre alguns assuntos urgentes, *ad referendum* do Conselho, com submissão posterior para homologação pelo Plenário"; "Art. 54. É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do titular do órgão e/ou da entidade à qual o colegiado esteja vinculado." O Parecer foi acatado, à unanimidade, pelo Plenário. Por fim, o Colegiado debateu a informação de que o governador Ronaldo Caiado sancionou a Lei nº 20.963/2021, declarando o "Queijo Cabacinha" Patrimônio Cultural do Estado de Goiás, e lamentaram a inobservância da Instrução do processo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no Estado de Goiás, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.141, de 20 de setembro de 2019. O Presidente Carlos Willian Leite ressaltou, ainda, que a mesma situação ocorreu com os pit-dogs, declarados patrimônio cultural imaterial de Goiás, por lei, em outubro de 2020. A Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira sugeriu que o Conselho se manifeste, junto à Secretaria de Estado de Cultura, orientando sobre a imprescindibilidade do processo administrativo para o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. O Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho salientou que declarar um bem patrimônio cultural imaterial sem a devida Instrução, não garante a preservação de sua memória, eis que não serão documentados estudos sobre o histórico e a importância do bem. Restou definido que a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural redigirá documento a ser enviado ao Secretário de Estado de Cultura, Adriano Baldy de Sant'Anna Braga, com cópia à Superintendente de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico/SECULT Goiás, Tânia Mara Quinta Aguiar de Mendonça, alertando para a necessidade de se observar a Instrução do processo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no Estado de Goiás. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



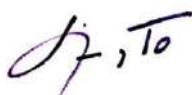
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 22 de janeiro de 2021. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto "Goiás Boa Imagem - Circulação Cultural de Audiovisual", da proponente Orquestra Raízes de Quirinópolis, processo nº 201800006018580 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 4 - Audiovisual. Após reunir-se, em 21 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto é relevante, socialmente importante, possui ampla aplicação e destina-se a melhorar o conhecimento, em função disso possui grande mérito cultural." Dada a palavra ao Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, esse relatou o projeto "BIS - Biental Internacional de Cinema Sonoro", do proponente Lourival Belém de Oliveira Júnior, processo nº 201700006014217 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada, também, pela Câmara Técnica nº 4 - Audiovisual. Após reunir-se, em 20 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica entendeu que o projeto tem relevante mérito cultural. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse apresentou as seguintes relatorias, da Câmara Técnica de Música: projeto "Música na Escola", da proponente Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás, processo nº 201700006026594 (prestação de contas); e projeto "Recreio Musical", do proponente PACALU - Antônio Pádua da Silva, processo nº 201700006015536 (prestação de contas). Após reunir-se, em 18 e 19 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que ambos os projetos foram cumpridos integralmente e que "o mérito cultural frente ao público atingido foi de grande valia, pois os resultados imediatos propostos nos objetivos foram plenamente alcançados." Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Na sequência, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira, Presidente da Comissão Especial denominada Comissão de Editoração e Publicação, constituída para dar continuidade aos trabalhos de avaliação, enquadramento, correção e organização dos textos, diagramação e publicação da revista Goiás Cultura, informou ao Colegiado sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, que reuniu-se, em 20 de janeiro de 2021, para tratar das seguintes questões: apreciação do ensaio visual, fotográfico, encaminhado pelo autor, Prof. Dr. Fernando de Tacca, da Universidade de Campinas (UNICAMP); avaliação da quantidade de trabalhos recebidos e estipulação de metas para obter número suficiente de trabalhos para fechar o volume da revista; avaliação da possibilidade dos membros da Comissão Especial convidarem novos autores para enviar trabalhos para a revista; verificação do tamanho dos textos e possibilidade de ampliação. Por

fim, o Presidente Carlos Willian Leite determinou à Secretária-Geral redigir ofício, ao Secretário de Estado de Cultura, Adriano Baldy de Sant'Anna Braga, informando que os Conselheiros Luiz Augusto de Souza, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, designados, na Portaria 240/2020-SECULT, para compor o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, aguardam o agendamento da primeira reunião ordinária, prerrogativa do Secretário, presidente do Comitê. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



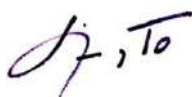
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



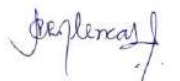
Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 29 de janeiro de 2021. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto "Conexões Criativas – Sustentabilidade, Educação e Cultura", da proponente Manoela Marilda Batista Barbosa, processo nº 201500006024563 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu: "profissionais qualificados, conforme previa a Ficha Técnica do projeto, oficinas cumpridas conforme prospectadas e resultados muito satisfatórios no material final, conferem ao projeto não só mérito como relevância, em sua execução." Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto "Cidade Buraco - Livro 1", do proponente Emerson Luiz Rodrigues dos Santos, processo nº 201800006034732 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 1 - Letras. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto é bastante relevante, muito bem executado e é relevante na formação de novos autores goianos." Dada a palavra ao Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, esse relatou o projeto "Grafite Consciente – Nos Trilhos da Cidadania", do proponente Edney Antunes de Lima, processo nº 201917645002072 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 2 - Artes Visuais. Após reunir-se, em 27 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se "pela aprovação do mérito cultural do projeto." Ato contínuo, o Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho relatou o projeto "Capacitação e Captação de Recursos e Desenvolvimento Institucional e de Carreira", do proponente Marcelo Eugênio Carneiro, processo nº 201700006038849 (prestação de contas), cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica nº 2 - Artes Visuais. Após reunir-se, em 28 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu: "manifesta-se pela aprovação do mérito cultural da execução do projeto em tela e reconhece que foi executado conforme proposto." Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto "Música na Escola", da proponente Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás, processo nº 201700006026594 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 6 - Música. Após reunir-se, em 18 de janeiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto foi, realmente, cumprido na íntegra, e o mérito cultural frente ao público atingido foi de grande valia, pois os resultados imediatos propostos nos objetivos foram plenamente alcançados." Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Na sequência, o Conselheiro

Antônio Celso Ramos Jubé efetuou a leitura de parecer da Câmara Técnica de Legislação e Normas, que se reuniu, em 26 de janeiro de 2021, para atender ao Memorando nº 1/2021-CEC, no qual o Presidente do Conselho solicita a realização de estudo e emissão de parecer sobre os impactos das mudanças promovidas no § 4º do Art. 9º da Lei nº 15.633, de 30 de março de 2006, pela Lei nº 23.457, de 28 de dezembro de 2020. Por fim, o Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, efetuou a leitura de parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, que se reuniu, em 28 e 29 de janeiro de 2021, para atender ao Memorando nº 2/2021-CEC, no qual o Presidente do Conselho solicita a realização de análise das leis que declararam Patrimônio Cultural Imaterial de Goiás o "queijo cabacinha" e os "pit-dogs" e elaboração de documento a ser enviado à Superintendente de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico da Secretaria de Estado de Cultura, Tânia Mara Quinta Aguiar de Mendonça, alertando sobre a necessidade de se observar a Instrução do processo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no Estado de Goiás. Após a leitura, o Presidente Carlos Willian Leite determinou à Secretária-Geral que elabore ofício encaminhando o referido parecer à Superintendente. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



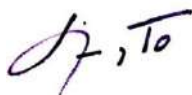
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



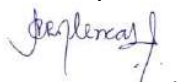
Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 5 de fevereiro de 2021. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Após, o Presidente Carlos Willian Leite informou que encaminhou ofício ao Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, com o seguinte teor: "Ao cumprimentá-lo, reporto a V. S^a uma dificuldade recorrente, enfrentada por este Conselho, junto ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás (FAC). A maioria dos processos relativos à prestação de contas de projetos culturais, encaminhados, via SEI, ao Conselho, dependem da verificação do material cultural (CD, DVD, pen-drive...), para análise e manifestação. Ao receber os processos, a Secretária-Geral do Conselho — que se encontra em regime de teletrabalho, por ser do grupo de risco — desloca-se até o Marieta Telles, com o fim de buscar os materiais culturais que, constantemente, não são disponibilizados em totalidade. Informo-lhe ainda que, não raro, os servidores do FAC, em trabalho presencial, sequer, têm conhecimento de quais processos foram encaminhados ao Conselho, obrigando a Secretária-Geral a relacionar e disponibilizar, ao FAC, os dados dos projetos culturais encaminhados pelo próprio FAC, ressalte-se. Isso provoca seu deslocamento ao Marieta Telles, inúmeras vezes, até conseguir retirar todo o material. Ante o exposto, e confiando na parceria que sempre foi a tônica entre este Conselho e o Fundo de Arte e Cultura, solicito que, quando do envio de projetos culturais, sejam, concomitantemente, disponibilizados os respectivos materiais culturais". Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou os projetos "Cineclube Zabriskie", processos nºs 201917645002012 e 202017645000659, no qual o proponente Grupo Zabriskie Teatro solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para realizar a fusão das oficinas apresentadas nos dois projetos em uma única, com carga horária e número de participantes dobrada, a ser executada no modo on-line. Após reunir-se, em 5 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica de Audiovisual entendeu que "a solicitação de alteração do projeto em foco é pertinente e não afeta a sua realização, nem o público atingido", manifestando-se favorável à mudança solicitada. Ato contínuo, dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou os seguintes projetos culturais: "O Crivo - Circulação", do proponente João Paulo Gross Coelho, processo nº 201700006026337 (prestação de contas); e "D'Olhar - I Festival Itinerante de Dança e Vídeo", da proponente Mova-se Projetos Culturais, processo nº 201700006022831 (prestação de contas), cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 4 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural de ambos os projetos. Todos os pareceres apresentados

foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



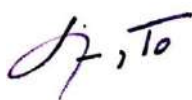
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 11 de fevereiro de 2021. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Após, a Secretária-Geral comunicou o recebimento, em 10 de fevereiro de 2021, do Despacho nº 75-2021-GESEG (processo: 202117645000105 - SEI), em nome do Secretário Interino de Estado de Cultura e Presidente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, César Augusto Sotkeviciene Moura, informando que a primeira reunião do Comitê ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2021, às 9h, por meio de videoconferência (Zoom), e que o endereço do link de acesso para a reunião deverá ser encaminhado à Gerência da Secretaria-Geral/SECULT, no prazo de 3 (três) dias úteis. Ficou definido que o Conselheiro Solemar Silva Oliveira criará a reunião Zoom e disponibilizará o link de acesso e informações pertinentes, à Secretária-Geral do Conselho, para encaminhamento, via SEI. Ainda, a Secretária-Geral informou que, em atenção ao Ofício nº 77/2021-SECULT, encaminhado pelo Presidente Carlos Willian Leite ao Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, o FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás disponibilizou, via SEI, produtos culturais relativos à prestação de contas de projetos encaminhados ao Conselho, os quais serão distribuídos aos Conselheiros, para relatoria. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Brasigóis Felício Carneiro, esse relatou o projeto "Curto Ler", processo nº 201800006018805 (prestação de contas), do proponente Leandro Rodrigues Almeida, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 1 - Letras. Após reunir-se, em 11 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



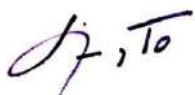
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 19 de fevereiro de 2021. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto "Deitar o Sal", processo nº 201800006036887 (prestação de contas), da proponente Marcilene Dornelas da Cruz, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 17 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Ato contínuo, dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto "Rato de Biblioteca", processo nº 201700006033484 (prestação de contas), da proponente Thaise Monteiro da Silva Melo, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 17 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "os objetivos foram atendidos para além das expectativas", e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Ambos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Em seguida, os Conselheiros integrantes do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc — Luiz Augusto de Souza, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus —, falaram sobre a reunião do Comitê, realizada na manhã de 19 de fevereiro de 2021. Foram ressaltadas a importância de se instruir os demais membros sobre a Lei Aldir Blanc, e a necessidade de obtenção dos dados referentes aos projetos habilitados e classificados, bem como da situação relativa aos pagamentos — informações solicitadas à Gerente de Programas e Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado de Cultura, Paula Caroline de Siqueira Dunck. Por fim, o Presidente Carlos Willian Leite decidiu constituir uma Comissão Especial para assessorar e dar suporte à Coordenação do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc. Integrarão a referida Comissão, além dos Conselheiros membros do Comitê, o Presidente e o Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho. Ainda, restou definido que a Comissão Especial reunir-se-á no próximo dia 22, às 15h, com a participação da Secretária-Geral do Conselho e da servidora Thainara Fernandes Lisboa. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



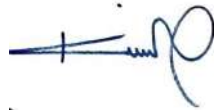
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 26 de fevereiro de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. A Secretária-Geral, ainda, informou ao Colegiado que, em consulta ao processo nº 202017645000429 - SEI, verificou que a Secretaria de Estado da Administração elaborou minuta de decreto para aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, a ser submetida ao Governador Ronaldo Ramos Caiado, pela Secretaria de Estado de Cultura. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto "ABC Confaloni - Modernidade Inaugural e Outras Obras", do proponente José Peixoto da Silveira Junior, processo nº 201800006041696 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 2 - Artes Visuais. Após reunir-se, em 23 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu: "manifesta-se pela aprovação do mérito cultural da execução do projeto em tela e reconhece que foi executado conforme proposto." Ato contínuo, o Conselheiro Leonam Nogueira Fleury relatou o projeto "Cartografias, Cidades e Metáforas", do proponente Mairone Ferreira Barbosa, processo nº 201800006017103 (prestação de contas), cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica nº 2 - Artes Visuais. Após reunir-se, em 24 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se "pela aprovação do mérito cultural do projeto." Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto 4º Seminário Goiano das Entidades de Cultura Afro-Brasileiras, do proponente Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás, processo nº 201700006029634 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 03 – Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 25 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto possui mérito cultural e os objetivos foram alcançados." Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto "Origens", da proponente Oficina Cultural Gepetto, processo nº 201700006017405 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 26 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se "pela aprovação do mérito cultural do projeto". Dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa relatou o projeto "Seminário de Performance e Pesquisa em Instrumentos de Metais", do proponente Antônio Marcos Souza Cardoso, processo nº 201700006026404 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 6 - Música. Após reunir-se, em 24 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto foi cumprido com mérito cultural." Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os projetos "Turnê a capacidade de retornar ao

estado original", do proponente Matheus Azevedo de Castro Bonfá, processo nº 201800006020810 (prestação de contas) e "II Festival de Música Clássica da Região Sul de Goiás", do proponente Instituto Sinfonia do Amanhã, processo nº 201700006000785 (prestação de contas), cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica nº 6 - Música. Após reunir-se, em 23 e 25 de fevereiro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que ambos os projetos foram cumpridos, e que "o mérito cultural frente ao público atingido foi de grande valia, pois os resultados imediatos propostos nos objetivos foram plenamente alcançados." Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Por fim, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira efetuou a leitura da ata da Comissão Especial para assessoramento e suporte à Coordenação do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, que se reuniu, em 22 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio

Brasigóis Felício Carneiro
Letras

Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música

Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual

Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais

Luiz Augusto de Souza
Música

Maria José Alves
Artes Cênicas

Solemar Silva Oliveira
Audiovisual

Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 5 de março de 2021. Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, o Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal relatou o projeto cultural "III Bienal Internacional do Cinema Sonoro – BIS" (processo nº 202017645000681), no qual a proponente Ideia Produções de Eventos EIRELI solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para realizar diversas modificações no projeto original. Após reunir-se, em 5 de março de 2021, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu: "Depois de detida análise em todos itens das modificações solicitadas, concluímos pela aprovação de 15 itens, pois as mudanças de protocolos e estratégias, nestes tempos de pandemia pela Covid-19, são necessárias para possibilitar a sua execução. Apenas, não aceitamos retirar a parte internacional do festival, no item 9 desta solicitação, pois isso o descaracterizaria". Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural Formação em Técnico de Áudio e Mixagem no Instituto IAV, do proponente Cleyber Cardoso Ribeiro, cuja execução on-line foi avaliada pela Câmara Técnica nº 04 – Audiovisual. O Conselheiro expôs que, embora instado a fazê-lo, o proponente não encaminhou a documentação comprobatória da conclusão de todas as etapas de realização do projeto, devidamente certificadas, detalhando carga-horária dos cursos realizados e número total de participantes das oficinas, razão pela qual a Câmara Técnica emitiu parecer concluindo que o projeto não foi realizado em sua totalidade. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural "Fundação – Manutenção Ateliê do Gesto", do proponente Daniel de Oliveira Calvet, cuja execução on-line foi avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 4 de março de 2021, a Câmara concluiu por: "plenamente satisfatória a execução on-line do projeto (...), pelo compromisso e a preocupação, mesmo em tempos de isolamento social, de manter a arte circulando e, principalmente, atendendo aos anseios das pessoas que passaram pelo projeto". Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto "A Arte Pulsando no Interior!", processo nº 201800006056655 (prestação de contas), da proponente Associação Sociocultural Cidade Livre, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 4 de março de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Por fim, o Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, a pedido da relatora, Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, efetuou a leitura do parecer relativo ao projeto "Piano Brasileiro em Portugal - Residência Artística e Intercâmbio Musical", da proponente Juliana

Duarte Junqueira, processo nº 201800006042360 (prestação de contas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 6 - Música, que se reuniu, em 5 de março de 2021. A Câmara concluiu: "Observou-se, por todo o exposto, que o projeto, até onde pôde ser visualizado pelo material apresentado, foi aparentemente cumprido, mas o mérito cultural fica difícil de ser avaliado, pois o material gráfico não permite auferir este mérito e sequer a quantidade de alunas e de recitais realizados, frente ao que foi proposto. O que se pode alcançar pelo Instagram mostra apenas performances da professora, não sendo possível ver o resultado do trabalho de residência artística com as 6 adolescentes, como havia sido proposto no projeto. Assim, solicita-se diligência junto a proponente para que apresente material adequado à avaliação do mérito cultural e que permita à relatora responder aos quesitos formulados pelo Memorando 10/2020 - FAC." Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio

Brasigóis Felício Carneiro
Letras

Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música

Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual

Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais

Luiz Augusto de Souza
Música

Maria José Alves
Artes Cênicas

Solemar Silva Oliveira
Audiovisual

Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas

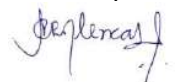


Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 12 de março de 2021. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de cinco de março de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Ato contínuo, o Presidente Carlos Willian Leite informou que a Gerência da Secretaria-Geral da SECULT encaminhou, ao Conselho, o Ofício nº 14/2021, da Governadoria, enviado ao Secretário de Estado de Cultura, César Augusto Sotkeviciene Moura, pelo Coordenador do Conselho de Governo, Adriano da Rocha Lima, nos seguintes termos: "Assunto: Informações sobre Conselho. Senhor Secretário, Considerando que compete ao Conselho de Governo, integrante da Governadoria, assessorar o Governador do Estado na formulação de diretrizes de ação governamental, solicitamos de V.Exa., em caráter de urgência, informações acerca do papel exercido pelo Conselho da Cultura, destacando sua relevância, por intermédio do seu efetivo funcionamento, bem como relacionando suas entregas, bem como a subsidiar os estudos em curso neste Conselho de Governo. Assim sendo, solicitamos o envio das informações afetas ao Conselho, devendo constar demonstrados que demonstrem efetivamente sua essencialidade, não pela legislação que o constituiu, mas pela ações e resultados alcançados ou em curso, sendo, portanto, deferida a juntada dos elementos que comprovem as entregas por ele promovidas. Destarte, solicitamos o envio das informações no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis. Atenciosamente, ADRIANO DA ROCHA LIMA, Coordenador do Conselho de Governo." O Presidente informou que a Secretária-Geral, com ajuda da servidora Thainara Lisboa, elaborará ofício e relatório com as ações realizadas pelo Conselho, a partir de janeiro de 2019, em atendimento à solicitação. Do relatório deverão constar informações sobre as avaliações da Lei Goyazes; FAC - Fundo de Arte e Cultura (editais, projetos de execução on-line, solicitações de alterações de projetos e prestações de contas); Lei Aldir Blanc; pareceres sobre pedidos de tombamento; elaboração das minutas do Plano Estadual de Cultura e do Regimento Interno do Conselho etc. Ainda, o Presidente solicitará ao Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura/SECULT, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, as atas de julgamento dos editais do FAC - Fundo de Arte e Cultura, para instruir o relatório. Finalizando o tema, o Presidente destacou que a Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, a seu pedido, redigiu texto, que servirá de introdução ao ofício, no qual expressou a relevância do Conselho e a efetividade de seus trabalhos. Na sequência, a Conselheira Custódia Annunziata efetuou a leitura do texto em comento, recebendo elogios por seu teor. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto "Ocupa FETEG", da proponente Federação de Teatro de Goiás - FETEG, cuja execução on-line foi acompanhada e avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 4 de março de 2021, a Câmara Técnica

concluiu que: "houve excelência na execução das propostas, qualidade de som e imagem e inserção visual e textual da realização da Secretaria de Estado da Cultura. Oficinas com temáticas relevantes, com conteúdo de interesse público e que visavam não só a formação de novos agentes, mas, também, a especialização de agentes já atuantes na área das artes e da cultura". O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Dada a palavra ao Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, esse expôs questão relativa ao curta-metragem em animação "BRAZIL", do proponente Emerson Luiz Rodrigues dos Santos (processo nº 201900006000312), o qual foi distribuído à Câmara Técnica de Audiovisual, sob sua relatoria, para avaliação do mérito cultural, em sede de prestação de contas. No filme consta cena onde aparecem imagens e falas do Presidente Jair Messias Bolsonaro — as quais não estavam especificamente previstas no projeto original, eis que sua aprovação, pelo Fundo de Arte e Cultura, ocorreu no ano de 2016. O curta-metragem foi exibido na sessão e, após debate e ponderações, inclusive de ordem jurídica, a maioria dos Conselheiros entendeu que não houve prejuízo ou descaracterização do roteiro. O Conselheiro Brasigóis Felício Carneiro solicitou que constasse da ata sua manifestação acerca do filme, a qual foi postada, no grupo de WhatsApp do Conselho: "Estou sem microfone para falar, mas antecipo minha posição. Se este filme foi considerado excelente, verifica-se uma crise profunda na cultura brasileira. Não é só no momento que estamos vivendo, mas em qualquer momento. Colocar a figura do Presidente da República como apoiador de tortura atenta não contra o Presidente, mas contra a Presidência, a República. Há uma lei colocando claramente impedimento para isto. Sua aprovação pode trazer problemas para o Conselho. O retrato do Brasil não pode ser a história da ditadura. É uma visão simplista, de engajamento ideológico. Como todo mundo sabe, havia uma guerra, e duas visões de mundo em disputa. Esses que foram torturados lutavam para instituir uma ditadura de esquerda no Brasil. Estavam sendo financiados por Cuba, China e União Soviética, onde sabidamente se praticava e ainda se pratica tortura. A imagem fere uma lei federal. Simples assim. É do conhecimento público, a existência dessa lei. No momento o Presidente está processando vários jornalistas e militantes políticos, com base na infração a essa lei. Ele não deve estar processando ninguém no vazio. Seria uma leviandade e um perigo de estar agindo em falso direito. É uma visão sectária e maniqueísta da História. Não há autorização legal para cometimento de crime. Quem autoriza é criminoso também. Pobre mundo, que engoliu essa mediocridade. Deve ter aplaudido, por ser este o discurso único durante décadas". O Conselheiro, ainda, ressaltou que o seu entendimento acerca da ofensa ao Presidente da República refere-se, exclusivamente, ao produto cultural e seu autor, não ao Conselho de Cultura e à Câmara de Audiovisual, que avaliará o mérito cultural do projeto, em sede de prestação de contas, e, eventualmente, poderá aprová-lo. Dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa posicionou-se a respeito da dificuldade de se avaliar a execução do mérito cultural do projeto, uma vez que ele já foi avaliado anteriormente, e observou que o Conselho pode avaliar a execução do projeto, em relação ao que foi anteriormente proposto. Ainda, ressaltou que a dificuldade se estabelece no fato de que se os relatores, porventura, não concordarem com o mérito cultural, ao aprovar a execução acabam sendo obrigados a concordar. A Conselheira destacou, por fim, que não concorda com o mérito cultural do filme apresentado, pois considera que o texto apresentado traz equívocos de organização, embora apresente apuro técnico de construção. No entanto, reconhece que este mérito já foi analisado, anteriormente, pelo FAC, e disponibilizado dinheiro para sua execução,

cumprindo aos membros da Câmara Técnica avaliar, apenas, a realização do projeto. Ainda, a Conselheira Maria José Alves expressou sua satisfação com a exibição do filme e sugeriu que as Câmaras Técnicas, quando possível, apresentem, nas Sessões Plenárias, os produtos culturais dos projetos sob sua avaliação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, Coordenador do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, esse informou o cancelamento da reunião do Comitê, agendada para às 9h do dia 18 de março de 2021, em virtude de a Gerente de Programas e Projetos Culturais e Artísticos/SECULT, Paula Caroline de Siqueira Dunck, não ter disponibilizado as informações solicitadas, acerca das inscrições, julgamento e pagamentos da Lei Aldir Blanc, inviabilizando, assim, a elaboração da pauta da reunião. O Conselheiro ressaltou que oficiou a situação ao Secretário de Cultura, César Moura, o qual, oportunamente, remarcará a reunião. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, Presidente da Comissão Especial denominada Comissão de Editoração e Publicação, constituída para dar continuidade aos trabalhos de avaliação, enquadramento, correção e organização dos textos, diagramação e publicação da revista Goiás Cultura, esse atualizou o Colegiado sobre o andamento dos trabalhos. O Conselheiro noticiou que foi concluída a seleção dos textos e que o Presidente Carlos Willian Leite definirá, com a Comissão, o formato virtual da revista. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



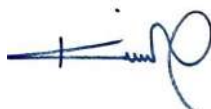
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 19 de março de 2021. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixaram de comparecer os Conselheiros Antônio César Caldas Pinheiro e Wellington Dias de Jesus. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de doze de março de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Após, o Presidente Carlos Willian Leite informou que, em 18 de março de 2021, foi enviado, via SEI, ao Secretário de Estado de Cultura, César Augusto Sotkeviciene Moura, ofício/relatório com o detalhamento das ações realizadas pelo Conselho, a partir de janeiro de 2019, bem como toda a documentação comprobatória correspondente, em atendimento à solicitação advinda do Coordenador do Conselho de Governo, Adriano da Rocha Lima, por meio do Ofício nº 14/2021, da Governadoria. Ainda, o Presidente efetuou a leitura do resumo do relatório, e determinou que fosse registrado em ata o reconhecimento do Conselho de Cultura ao diligente trabalho realizado, pelas servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa, na elaboração do referido relatório e compilamento da documentação. Dada a palavra aos Conselheiros Antônio Celso Ramos Jubé e Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, esses propuseram, respectivamente, que o Conselho encaminhe Voto de Pesar ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, pelo falecimento de sua mãe, Maria José da Piedade Pinheiro; e ao músico e intérprete Wistton Souza Pinheiro, pelo falecimento de seu marido Marcelo Galetti, sendo as proposições aprovadas por unanimidade. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, esse relatou o projeto cultural "BRAZIL", processo nº 201900006000312 (prestação de contas), do proponente Emerson Luiz Rodrigues dos Santos, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 4 - Audiovisual. Após reunir-se, em 15 de março de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto, concluindo que: "A animação tem mérito pela sua criatividade na concepção, no ritmo e nos cenários. (...) A divulgação foi convenientemente realizada, e os resultados elecandos foram provados pela sua participação e premiação em vários festivais, mostrando ao mundo a qualidade do cinema de animação do Estado de Goiás." O parecer foi aprovado pelo Plenário, com voto contrário do Conselheiro Brasigóis Felício Carneiro, que reportou-se ao seu posicionamento, registrado na ata da Sessão Plenária Ordinária de 12 de março de 2021. Ainda, o Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé solicitou que se registrasse sua fala, nos seguintes termos: "entendo que não houve alteração do projeto conforme análise da Câmara, que não manifestei sobre o seu conteúdo e que a responsabilidade cível e criminal acerca do vídeo é única e exclusivamente do autor. Pelo exposto, acompanho o relatório". Ato contínuo, o Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal relatou o projeto cultural "FilmAção de Estórias", processo nº

201700006028127 (prestação de contas), da proponente Flor de Pequi – Brincadeiras e Ritos Populares, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica nº 4 - Audiovisual. Após reunir-se, em 18 de março de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto, entendendo que a realização se deu conforme o proposto. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou os seguintes projetos culturais, avaliados pela Câmara Técnica de Audiovisual, que se reuniu nos dias 15 e 18 de março de 2021: "Intercâmbio: Direção cinematográfica: o ator, o espaço e a câmera", processo nº 201800006054053 (prestação de contas), do proponente Robney Bruno de Almeida e "Um garoto chamado Suzy", processo nº 201700006033572 (prestação de contas), da proponente Jéssica Martins Gregório. Quanto ao projeto "Intercâmbio: Direção cinematográfica: o ator, o espaço e a câmera", a Câmara manifestou-se pela não aprovação do mérito cultural, entendendo que "existem sérias incongruências entre o projeto aprovado pelo FAC e as atividades realizadas pelo proponente e apresentadas na prestação de contas", sugerindo, ainda, que o proponente seja notificado a apresentar justificativa para as divergências entre o projeto aprovado e as atividades executadas; em relação ao projeto "Um garoto chamado Suzy", a Câmara entendeu que "o projeto foi executado, conforme o projeto aprovado e possui elevado mérito cultural". Ainda, o Conselheiro relatou o projeto cultural "Niquito, o cão jardineiro", processo nº 201800006039426 (prestação de contas), da proponente Adilcilene Aparecida Ferreira, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Letras. Após reunir-se, em 19 de março de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "a proponente possui competência na produção de um texto infantil e o livro proposto foi realizado a contento. O projeto é relevante, bem executado e tem importância para a formação de leitores e professores." Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural "Se Oriente, Goiás - A Dança Oriental em Residência no Cerrado", processo nº 201700006021972 (prestação de contas), do proponente Marcelo Gabriel de F. Veloso, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 17 de março de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela não aprovação do mérito cultural do projeto e ressaltou: "o produto cultural apresentado foi entregue em Março de 2019 — data em que a editora PACO EDITORIAL apresenta como a primeira edição —, enquanto que a entrega do relatório da prestação de contas deu-se no dia 08 de agosto de 2017. Outrossim, esse mesmo produto não possui nenhum indício como produto cultural finalizado com a aprovação do projeto, no **EDITAL 08 DE DANÇA NO ANO DE 2015**. Inclusive, faltam logos da Secretaria do Estado de Cultura, do Fundo de Arte e Cultura de Goiás e do Estado de Goiás". Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais, avaliados pela Câmara Técnica de Música, que se reuniu no dia 18 de março de 2021: "VII Festival de Música de Anápolis", processo nº 201917645001571 (prestação de contas), da proponente Fundação Universitária Evangélica – FUNEV e "A Economia Criativa e sua força motivadora para escolha de uma carreira", processo nº 201700006033572 (prestação de contas), do proponente Saulo Wilson de Sá Roriz. Após análise, a Câmara Técnica concluiu que os objetivos propostos em ambos os projetos foram cumpridos, os resultados foram alcançados, e as alterações realizadas não prejudicaram o mérito cultural. Os pareceres apresentados, foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

deplencasf



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



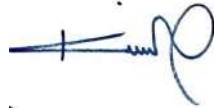
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 26 de março de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dezoito de março de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “AliLá - projeto de circulação do POR ACASO_tardes de improviso”, processo nº 201700006033511 (prestação de contas), da proponente Luciana de Medeiros Celestino, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 26 de março de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto, ressaltando que “o projeto apresentou excelência no mérito cultural, pela pesquisa e pela intervenção urbana proposta, fazendo com que a interação acontecesse de forma espontânea, colocando a importância da Dança e do movimento como forma não só de expressão artística, mas de comunicação entre as pessoas.” Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto “EXPRESS’ART... Drama Volátil!”, processo nº 201800006055152 (prestação de contas), da proponente Companhia Express’arte, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica nº 5 - Artes Cênicas. Após reunir-se, em 26 de março de 2021, a Câmara Técnica concluiu que: “o projeto tem elevado Mérito Artístico na proposta de Formação realizada”, manifestando-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural “Educanto”, processo nº 201600006036878 (prestação de contas), da proponente Lume Produções Artísticas Ltda, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 6 - Música. Após reunir-se, em 18 de março de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto Educanto, no tocante ao mérito, cumpriu o que se havia proposto. O projeto possui mérito cultural e os objetivos foram alcançados.” Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto “Curso de programação gráfica e interativa”, processo nº 202017645001017, no qual o proponente Leandro Araujo de Souza solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para realizar o projeto no formato on-line, em virtude da pandemia da Covid-19. Após reunir-se, em 25 de março de 2021, a Câmara Técnica de Artes Visuais manifestou-se favorável à mudança solicitada, concluindo que “as alterações solicitadas são pertinentes, mantém o mérito do projeto”. Todos os pareceres apresentados, foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite informou que o Fundo de Arte e Cultura de Goiás, por meio do Despacho nº 181/2021-FAC (processo SEI nº 202117645000336), encaminhou ao Conselho, para análise e manifestação, minuta do Edital de Concurso para seleção de projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 – Fundo

Cultural e anexos (I a IV). O Presidente solicitou ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus que compartilhasse, na tela, a minuta do edital e iniciasse sua leitura. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão da minuta, até o item 9.7.1, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, salientando que a análise do edital prosseguirá nas Sessões Plenárias Extraordinárias já convocadas para os dias 27 e 29 de março de 2021, às 10h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



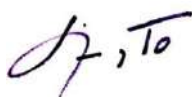
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 27 de março de 2021. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar. A referida sessão foi convocada para que o Conselho prossiga na análise da minuta do Edital de Concurso para seleção de projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 – Fundo Cultural e Anexos (I a IV), solicitada pelo Fundo de Arte e Cultura de Goiás, por meio do Despacho nº 181/2021-FAC. Assim, visto que, na Sessão Plenária Ordinária de 26 de março de 2021, o Colegiado apreciou a minuta até o item 9.7.1, o Presidente solicitou ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus que compartilhasse, na tela, a minuta do edital e iniciasse sua leitura a partir do item “10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO”. Foi, então, efetuada a leitura, análise e discussão da minuta, até o final (item 15.7), e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, salientando que a análise dos anexos do edital realizar-se-á na Sessão Plenária Extraordinária já convocada para o dia 29 de março de 2021, às 10h. Ainda, determinou que a Secretária-Geral, Cinthia Regina de Alencar, encaminhe a minuta do edital, revisada pelo Conselho, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás, via SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



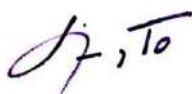
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 29 de março de 2021. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para que o Conselho prossiga na análise da minuta do Edital de Concurso para seleção de projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 – Fundo Cultural e Anexos (I a IV), solicitada pelo Fundo de Arte e Cultura de Goiás, por meio do Despacho nº 181/2021-FAC (processo SEI nº 202117645000336). Assim, visto que, na Sessão Plenária Extraordinária de 27 de março de 2021, o Colegiado finalizou a apreciação da minuta, o Presidente solicitou ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus que compartilhasse, na tela, os anexos do edital e realizasse sua leitura. Foi, então, efetuada a leitura, análise e discussão de todos os anexos, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Por fim, o Presidente destacou o comprometimento dos Conselheiros e agradeceu a participação de todos nos trabalhos. Ainda, determinou que a Secretária-Geral, Cinthia Regina de Alencar, encaminhe a minuta dos anexos, revisada pelo Conselho, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás, via SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



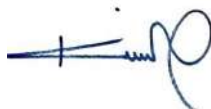
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



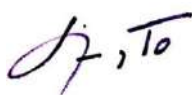
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 9 de abril de 2021. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, e das atas das Sessões Plenárias Extraordinárias de 27 e 29 de março de 2021, sendo todas aprovadas e assinadas digitalmente. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, esse relatou o projeto cultural “Arqueologia da Ignorância”, processo nº 202017645000719, no qual a proponente Carolina Ferreira da Fonseca solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para “proceder alterações no que diz respeito às exposições, oficinas, bem como seus locais e número de participantes, preservando, entretanto, o seu conteúdo de natureza investigativa, reflexão crítica e metas artísticas”. Após reunir-se, em 7 de abril de 2021, a Câmara Técnica de Artes Visuais manifestou-se favorável às mudanças solicitadas, pontuando que “as alterações do projeto, que se configuram na adequação de seu cronograma, de sua realização efetiva: exposições virtuais e físicas, bem como as oficinas de formação em artes visuais, são pertinentes”. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou dois projetos culturais, ambos da Câmara Técnica de Letras, que se reuniu em 9 de abril de 2021. O primeiro, “Cidade Sombria – 2ª Edição”, processo nº 202017645001160, no qual o proponente Adérito Schneider Alencar e Távora solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para alteração do nome do evento, atualização do cronograma e realização do evento literário no formato on-line. Após apreciar a solicitação e os documentos correspondentes, a Câmara Técnica manifestou-se favorável às mudanças solicitadas, concluindo que “todos os itens solicitados pelo proponente são pertinentes. O pedido está bem fundamentado, com explicações coerentes e o novo cronograma está, totalmente, em consonância com o projeto original. Não há, em nenhuma das mudanças, prejuízo para a execução do projeto”. O segundo projeto, Fio de Navalha Segredos Ocultos, processo nº 201800006056479 (prestação de contas), do proponente Claudiomar Oliveira do Nascimento, teve sua execução aprovada pela Câmara Técnica, que entendeu: “o projeto foi realizado conforme proposto e sua execução possui mérito cultural”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “VI Temporal - Encontros de Dança Contemporânea e Composição em Tempo Real”, processo nº 201800006056971 (prestação de contas), do proponente Emilliano Alves de Freitas Nogueira, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas, que se reuniu em 9 de abril de 2021. A Conselheira esclareceu que, quando da avaliação, verificou que os links informados, pelo proponente, na prestação de contas, não abriam, impossibilitando a análise integral da execução do projeto e, por conseguinte, do seu mérito cultural. A Câmara Técnica, então, solicitou ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás a realização de diligência, para que o proponente disponibilize o material constante dos referidos links. Dada a palavra ao Conselheiro

Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural "Caboclinho", processo nº 201800006057151 (prestação de contas), do proponente Vilmar José de Souza, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica nº 6 - Música. Após reunir-se, em 8 de abril de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto foi realmente cumprido e o mérito cultural frente ao público atingido foi de grande valia, pois os resultados propostos nos objetivos foram plenamente alcançados." Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Na sequência, a Conselheira Maria José Alves falou ao Colegiado sobre a entrevista realizada com o Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura, para o "Programa de Quinta", transmitido pela TV Brasil Central (TBC), em 8 de abril de 2021. Por fim, o Presidente Carlos Willian Leite determinou que se registrasse em ata um Voto de Pesar do Conselho pelo falecimento da ex-Conselheira Vânia Suelene Abrão, ocorrido em 31 de março de 2021, em decorrência de complicações causadas pela Covid-19. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



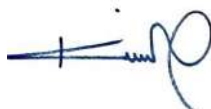
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



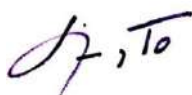
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 16 de abril de 2021. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de nove de abril de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Antologia Poética (1966-2016)”, processo nº 201800006036801 (prestação de contas), do proponente Gabriel José Nascente, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Letras. Após reunir-se, em 9 de abril de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o produto é um livro publicado por uma editora de renome, com excelente qualidade editorial. O trabalho é primoroso e bem executado. O livro possui elevado mérito cultural e trata-se de conteúdo literário relevante, com importância acadêmica e de formação.” O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Após, o Conselheiro Solemar, Presidente da Comissão de Editoração e Publicação da Revista Goiás Cultura, comunicou que a revista já está formatada e, em breve, será encaminhada aos membros da Comissão Especial. Na sequência, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus falou ao Colegiado sobre reunião realizada pelo Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura, e o Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura/SECULT, Nilson Gomes Jaime. O Conselheiro informou que foram criadas 10 (dez) macrorregiões, no Estado de Goiás, e enviados formulários aos gestores municipais de cultura, com perguntas sobre as demandas dos municípios, atuações nas áreas culturais, execução da Lei Aldir Blanc etc, bem como indagações acerca de quais ajudas de ordem técnica a SECULT poderia oferecer. A partir das respostas dos gestores, o Conselheiro sugeriu, na reunião em comento, que fosse utilizada a expertise de servidores da SECULT e do Conselho Estadual de Cultura para auxiliar os municípios goianos, por meio de lives e oficinas. A sugestão foi acatada e o Superintendente solicitou que o Conselho elabore proposta para realização de um curso, no formato de lives, denominado “Curso para Gestores Municipais de Cultura”, voltado a Secretários Municipais de Cultura, Superintendentes, Coordenadores, Técnicos da área cultural etc, abordando os seguintes módulos: 1) Introdução à gestão cultural; 2) Conselhos Municipais de Cultura; e 3) Plano Municipal de Cultura. O Presidente Carlos Willian Leite, então, determinou à Secretária-Geral que elabore Portaria, constituindo Comissão Especial para discutir e definir conteúdo, metodologia e cronograma do curso, bem como a participação individual dos Conselheiros, em suas respectivas áreas culturais. A Comissão será composta pelos Conselheiros Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Wellington Dias de Jesus, sob a presidência desse último. Ainda, o Presidente salientou que, posteriormente, será constituída nova Comissão Especial, designando os Conselheiros que

ministrarão o curso e, também, os que atuarão no apoio às lives. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington, esse ressaltou que, por uma questão ética — já que partiu dele a sugestão para a realização das lives — abdicará dos jetons a que teria direito, por sua participação nos trabalhos da Comissão Especial. Por fim, a Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira cumprimentou o Conselheiro Solemar por seu primoroso trabalho na condução da Comissão Especial da Revista do Conselho; e o Conselheiro Wellington por levar à SECULT ações que o Conselho desejava executar, já que a proposta de realização das lives é uma espécie de “mini-conferência de Cultura”). Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio

Brasigóis Felício Carneiro
Letras

Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música

Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual

Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais

Luiz Augusto de Souza
Música

Maria José Alves
Artes Cênicas

Solemar Silva Oliveira
Audiovisual

Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de abril de 2021. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Wellington Dias de Jesus. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dezesseis de abril de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Após, a Secretária-Geral informou que enviou, via e-mail, aos Conselheiros Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Wellington Dias de Jesus, a Portaria nº 3, de 19 de abril de 2021, constituindo uma Comissão Especial para discutir e definir conteúdo, metodologia e cronograma para elaboração de proposta de um curso, no formato de lives, denominado “Curso para Gestores Municipais de Cultura”, voltado a Secretários Municipais de Cultura, Superintendentes, Coordenadores, Técnicos da área cultural etc, abordando os seguintes módulos: 1) Introdução à gestão cultural; 2) Conselhos Municipais de Cultura; e 3) Plano Municipal de Cultura. A Secretária-Geral informou que, também, enviou via e-mail, aos Conselheiros Luiz Augusto de Souza, Solemar Silva Oliveira, Wellington Dias de Jesus, Carlos Willian Leite e Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, a Portaria nº 4, de 19 de abril de 2021, constituindo nova Comissão Especial para assessorar e dar suporte à Coordenação do Comitê Gestor para acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação da Lei federal nº 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), no Estado de Goiás, eis que a Comissão Especial anteriormente constituída para esse fim teve seus trabalhos concluídos em 19 de abril de 2021. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse propôs que o Conselho encaminhe Voto de Pesar ao médico Nelson Siqueira de Moraes, extensivo a toda a família, pelo falecimento de seu irmão, maestro e compositor José Eduardo Siqueira de Moraes, em 19 de abril de 2021, sendo a proposição aprovada por unanimidade. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, Presidente da Comissão de Editoração e Publicação da Revista Goiás Cultura, esse comunicou que finalizou a revisão dos textos que serão publicados na revista, adequando-os, quando necessário, às normas previstas e corrigindo as referências dos artigos acadêmicos que não se enquadravam no padrão da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Conselheiro destacou que 27 autores participarão da Revista, com dois trabalhos de ensaio visual, dois de produção artística (conto e poema) e vinte e três de produção textual (artigos e ensaios). Ainda, informou que enviou o arquivo da revista, no formato pré-aprovado, aos membros da Comissão Especial, para apreciação e sugestões, estipulando o prazo de 15 dias para retorno, a fim de que o material possa, então, ser disponibilizado ao Presidente Carlos Willian Leite, para criação do ISSN. O Presidente Carlos Willian, também, ficará responsável pela identidade visual da revista, e apresentará ao Colegiado, para avaliação, alguns modelos de arte para a capa. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada,

será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio




Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de abril de 2021. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Crônicas da realidade gasosa”, processo nº 202017645001011, no qual o proponente Emivalter dos Santos solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para adiar ou cancelar a exposição individual prevista no projeto original, sob a justificativa de que, em virtude da pandemia, não é possível realizar a exposição física do produto. Após reunir-se, em 30 de abril de 2021, a Câmara Técnica de Letras manifestou-se pelo indeferimento da solicitação, por entender que “o projeto pode ser executado na forma on-line sem prejuízo artístico-cultural”. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural “Sons da Natureza”, processo nº 201800006017242 (prestação de contas), da proponente Srilis Leonel Mourão, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Música. Após reunir-se, em 29 de abril de 2021, a Câmara Técnica concluiu que o projeto “possui mérito cultural e foi realizado a contento, apresentando o produto final”. Os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Após, o Conselheiro Solemar Oliveira, Presidente da Comissão de Editoração e Publicação da Revista Goiás Cultura, indagou aos membros da Comissão se já haviam iniciado a leitura da revista, e quais as suas primeiras impressões sobre os textos. O Presidente Carlos Willian Leite salientou que, após a leitura, pelos membros da Comissão, a revista deverá ser submetida à revisão profissional. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse sugeriu que os textos fosse divididos por área cultural, para facilitar a leitura, pelos membros da Comissão. A pedido do Presidente Carlos Willian, a Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira contatou a doutora Albertina Vicentini Assumpção, professora titular da Graduação em Letras, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, e avençou a revisão gramatical da revista. O Presidente Carlos Willian, então, determinou à Secretária-Geral que elabore portaria constituindo Comissão Especial para dar continuidade aos trabalhos de editoração e publicação da revista Goiás Cultura, com a mesma composição da Comissão de Editoração e Publicação, constituída pela Portaria nº 10, de 28 de dezembro de 2020. Ainda, restou definido que a Comissão reunir-se-á dia 4 de maio de 2021, às 16h, com a participação da Secretária-Geral, para definir elementos de padronização a serem aplicados nos textos da revista, antes de seu encaminhamento à revisão. Na sequência, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus solicitou ao Presidente Carlos Willian que torne sem efeito a Portaria nº 3, de 19 de abril de 2021, que constituiu Comissão Especial para elaboração de proposta para o “Curso para Gestores Municipais de Cultura”. Em suas razões, o Conselheiro

argumentou que, embora tenha apresentado ao Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura/SECULT, Nilson Gomes Jaime, projeto e gráficos demonstrando as demandas dos municípios e ações a serem desenvolvidas pela Secult e pelo Conselho, não recebeu retorno, até o momento. O Colegiado debateu a questão, tendo os Conselheiros Aguinaldo Coelho e Custódia Annunziata reafirmado a necessidade de implementação do Plano Estadual de Cultura e dos Conselhos Municipais de Cultura. Por fim, acatando a solicitação do Conselheiro Wellington Dias, o Presidente Carlos Willian determinou à Secretária-Geral que elabore portaria tornando sem efeito a Portaria nº 3/2021-CEC. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio

Brasigóis Felício Carneiro
Letras

Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música

Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual

Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais

Luiz Augusto de Souza
Música

Maria José Alves
Artes Cênicas

Solemar Silva Oliveira
Audiovisual




Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 7 de maio de 2021. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de trinta de abril de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, o Presidente Carlos Willian Leite informou que foi publicada, no Diário Oficial/GO nº 23.545, de 5 de maio de 2021, a Portaria nº 056/2021-SECULT, na qual o Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura, alterou o §2º do art. 1º da Portaria nº 240/2020-SECULT, que atribuía a coordenação dos trabalhos do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza e, na sua ausência, ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira. Pelo novo texto, a coordenação dos trabalhos será atribuída a pessoa indicada pelo próprio Secretário, presidente do Comitê Gestor, razão pela qual o Presidente Carlos Willian determinou à Secretária-Geral que elabore portaria tornando sem efeito a Portaria nº 4/2021-CEC, que constituiu Comissão Especial para assessoramento e suporte à Coordenação do Comitê Gestor da Lei Federal nº 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc). Após, o Presidente noticiou que participou de reunião com o Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, e o servidor Márcio Meira e Silva, da área de TI, onde lhe foi mostrado o sistema que será utilizado para avaliação dos projetos inscritos no Edital para Seleção de Projetos de Espaços de Cultura - Fundo Cultural - Concurso nº 01/2021-SECULT. O Presidente expressou sua preocupação com a operacionalização do sistema, pois, no item 13.8.13.1 do edital publicado, consta que *“Na avaliação dos recursos, cada avaliador dará seu parecer e nota, esta será somada e apresentada a média aritmética para cada critério recursado e avaliado”*, mas a plataforma não permite que mais de um avaliador proceda ao julgamento dos recursos. O gerente Sacha Mello comprometeu-se a buscar uma solução para o problema, possivelmente retificando o edital. Ainda, o Presidente ressaltou que esse item do edital não foi submetido à aprovação do Conselho, mas, sim, acrescentado posteriormente, pelo Fundo de Arte e Cultura, após manifestação da Procuradoria Setorial, que recomendou a adoção da revisão colegiada. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, esse relatou o projeto cultural *“Palimpsesto (sobre a pintura)”*, processo nº 201700006013127 (prestação de contas), do proponente Antônio Rodrigues da Mata Neto, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais. Após reunir-se, em 6 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que *“o projeto, em sua essência, foi realizado”*, e manifestou-se pela aprovação de seu mérito cultural. Dada a palavra ao Conselheiro Kim-Ir-Sen-Pires Leal, esse relatou o projeto cultural *“Projeto de Formação Permanente – Circo Laheto”*, processo nº 201700006020986 (prestação de contas), do proponente Circo Laheto, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 6 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que *“todos os resultados nomeados no projeto foram*

cumpridos de forma exemplar e meritória”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Barro do Chão: Manutenção do Núcleo Coletivo 22”, processo nº 201800006054443 (prestação de contas), da proponente Renata de Lima Silva, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 6 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto apresentou excelência no mérito cultural, pela realização de todas as atividades propostas”. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto cultural “Memórias em Movimento, Fortalecendo a Arte no Nordeste Goiano”, processo nº 201917645000384 (prestação de contas), da proponente Iasminy de Paula Berquo, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 6 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que o projeto teve “elevado Mérito Artístico” e que “as ações realizadas trouxeram ganhos para todos os envolvidos e para a área cultural”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, Presidente da Comissão de Editoração e Publicação da Revista Goiás Cultura, esse informou que, conforme definido na reunião da Comissão, realizada em 4 de maio de 2021, encaminhou os textos da revista ao Presidente Carlos Willian, às Conselheiras Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira e Maria José Alves, e à Secretária-Geral do Conselho, para apreciação. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



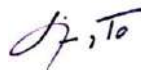
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 14 de maio de 2021. Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de sete de maio de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa relatou o projeto cultural “Oficina Coro Comunitário”, processo nº 202017645001176, no qual a proponente Empreender Música Produções Artísticas Ltda - ME solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para alterar a carga horária do projeto, a ser apresentado no formato on-line, em virtude dos transtornos causados pela pandemia da Covid-19. Após reunir-se, em 13 de maio de 2021, a Câmara Técnica de Música manifestou-se pelo deferimento da solicitação, por entender que “é possível realizar-se o projeto no formato virtual, com a Carga Horária proposta”. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto cultural “O sangue no alguidá. Um olhar desde o realismo sujo latino-americano”, processo nº 201917645001681 (prestação de contas), do proponente Antônio Rodrigues da Mata Neto, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais. Após reunir-se, em 6 de maio de 2021, a Câmara Técnica reconheceu que o projeto “foi executado conforme proposto” e manifestou-se “pela aprovação do mérito cultural da execução”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Anarthas-Circulação Estadual”, processo nº 201800006057107 (prestação de contas), da proponente Valeska de Souza Gonçalves, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 10 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto apresentou bom desempenho no mérito cultural, pela realização de todas as atividades propostas”. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou os projetos culturais a seguir especificados, cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. “II Encontro Anapolino de Teatro”, processo nº 201800006036746 (prestação de contas), do proponente Felipe dos Santos Brum. Após reunir-se, em 10 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu, sobre o projeto: “bom Mérito Artístico, por se tratar de trabalho artístico com equipe altamente qualificada e referendada, boas propostas estéticas, as ações da Mostra são propositivas e, de modo geral, bem interessantes, com bons espetáculos e ações formativas”. “A Cantora Careca”, processo nº 201800006004793 (prestação de contas), do proponente Victor Hugo Souza de Oliveira. Após reunir-se, em 13 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu pela aprovação do mérito cultural do projeto, ressaltando que “para um projeto de Fomento à Juventude, o trabalho é satisfatório e relevante em sua execução”. “Não posso esquecer – Temporada 2017”, processo nº 201800006036619 (prestação de contas), da proponente Maria Ângela de Ambrosis Pinheiro Machado. Após reunir-se, em 13 de maio de 2021, a Câmara Técnica destacou o elevado mérito

artístico e cultural do projeto e manifestou-se por sua aprovação. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, Presidente da Comissão de Editoração e Publicação da Revista Goiás Cultura, esse informou ao Presidente Carlos Willian, às Conselheiras Custódia Annunziata e Maria José Alves, e à Secretária-Geral do Conselho, que o prazo para apreciação dos textos da revista, que lhes foram encaminhados, finda em 31 de maio de 2021. Por fim, o Conselheiro Wellington Dias informou ao Presidente que, por motivo de viagem, estará ausente no período de 20 a 30 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



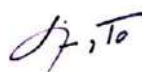
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 21 de maio de 2021. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada deixou de comparecer o Conselheiro Wellington Dias de Jesus. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de catorze de maio de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse relatou o projeto cultural “Boi do Rosário - um bumba-meu-boi do cerrado”, processo nº 202017645001112, no qual a proponente Flor de Pequi – brincadeiras e ritos populares solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para alterar as datas de realização do projeto, bem como o formato das apresentações, de presenciais para virtuais, sob a justificativa de que a pandemia da Covid-19 ainda não foi suplantada. Após reunir-se, em 18 de maio de 2021, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural manifestou-se favorável à solicitação, entendendo que “resta sensata a alteração dos prazos de execução das etapas de realização dos eventos, bem como da divulgação virtual, e não presencial, das etapas destes”. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto cultural “Acervo em Diálogo III”, processo nº 201917645000318 (prestação de contas), da proponente Mairone Ferreira Barbosa, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais. Após reunir-se, em 19 de maio de 2021, a Câmara Técnica reconheceu que o projeto “foi realizado conforme proposto” e manifestou-se “pela aprovação do mérito cultural da execução”. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Desenvolvimento de Roteiro do Longa-metragem ‘Centro da Terra’”, processo nº 201700006036488 (prestação de contas), do proponente Getúlio Ribeiro Marques, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 18 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o proponente realizou todas as etapas propostas no projeto e o produto possui elevado mérito artístico e cultural”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou os projetos culturais a seguir especificados, cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica de Artes Cênicas: “Dança Criativa Entre as Cores e Sentidos”, processo nº 201800006052144 (prestação de contas), do proponente Massimo Falleti Tavares. Após reunir-se, em 17 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que: “o projeto apresentou bom mérito cultural, pela realização de todas as atividades propostas”. “Circulação Beladona”, processo nº 201917645000432 (prestação de contas), do proponente Nildevan Carrijo Flores-Associação Cultural Criativa. Após reunir-se, em 17 de maio de 2021, a Câmara Técnica destacou a qualidade das apresentações do premiado grupo de dança e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto, eis que “foram feitas todas as atividades propostas”. “Bonecas Negras, Dança e a Cultura Popular”, processo nº 201800006026380 (prestação de contas), do proponente Valmir Sergio de Oliveira

Filho. Após reunir-se, em 19 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que o projeto “apresentou excelência no mérito cultural”. Dada a palavra ao Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, esse relatou o projeto cultural “IV – Festival das Famílias de Circo”, processo nº 202017645000696, no qual o proponente Diogo Oliveira Aguiar solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para alterar a data de realização do projeto e, ainda, realizar uma única ação formativa visando à “produção e gestão cultural de projetos circenses no contexto da pandemia”. Após reunir-se, em 19 de maio de 2021, a Câmara Técnica de Artes Cênicas concluiu que “o curso proposto é interessante e necessário, porém está mudando o objeto descrito na proposta original”, e manifestou-se “pelo retorno do projeto ao proponente para que as alterações por ele solicitadas sejam de acordo com o projeto original, ou seja, o objeto proposto não pode ser totalmente alterado”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



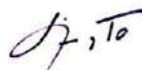
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 28 de maio de 2021. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada deixou de comparecer o Conselheiro Wellington Dias de Jesus. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Após, a Secretária-Geral comunicou o recebimento do Ofício Circular 01/2021-IHGG, pelo qual o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás informa a nova composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, empossados no dia 5 de maio do corrente ano, para o quadriênio 5 de maio de 2021 a 5 de maio de 2025. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite noticiou ao Colegiado que o Dr. Arthur Edmundo de Souza Rios, representante da União Brasileira de Escritores - Seção Goiás (UBE/GO), indicado pelo Conselho Estadual de Cultura para compor o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, em atenção ao Ofício nº 768/2020-SECULT, enviou mensagem ao Conselho, via e-mail, renunciando à função. Por conseguinte, solicitou à Secretária-Geral que encaminhe ofício ao Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto Sotkeviciene Moura, Presidente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, comunicando a referida renúncia. Dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa relatou o projeto cultural “Implantação do Acervo Musicológico da Corporação Musical 13 de Maio”, processo nº 201800006047115 (prestação de contas), da proponente Escola e Corporação Musical 13 de Maio, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Música. Após reunir-se, em 27 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “os documentos apresentados possuem mérito cultural em sua execução”, mas ressaltou que o FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás deverá “se posicionar sobre a quantidade do produto entregue, vez que ela não é clara na proposta original apresentada”. Dada a palavra ao Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, esse relatou o projeto cultural “Curta em Classe”, processo nº 201800006046282 (prestação de contas), do proponente Raphael Gustavo da Silva - ME, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 18 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que o projeto teve “elevado Mérito Artístico na proposta de Circulação audiovisual realizada”. Ainda, o Conselheiro relatou o projeto cultural “Caravana Poe”, processo nº 201917645000511 (prestação de contas), do proponente S R Silveira Produção Teatral, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 25 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “as atividades propostas foram realizadas e valorizam a arte cênica desenvolvida no Estado de Goiás” e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Rolê bboys”, processo nº 201917645001428 (prestação de contas), do proponente Bergkamp Pereira Magalhães, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 25 de maio de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto apresentou

excelência no mérito cultural, pela realização de todas as atividades propostas”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



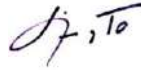
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 11 de junho de 2021. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada e assinada digitalmente. Após, a Secretária-Geral comunicou o recebimento do Ofício 43/21, pelo qual o Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Inhumas informa a nova composição do Colegiado, eleita, em Plenário, no dia 20 de maio de 2021, no Centro de Cultura e Convenções de Inhumas, e encaminha cópia do Decreto de nomeação dos representantes do Poder Executivo e de segmentos não governamentais. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto cultural “Entrando nos Eixos”, processo nº 202017645001078, no qual a proponente Natália Melo Barbosa solicita a autorização do FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás para realizar alterações no projeto “em virtude do período ainda pandêmico e da real necessidade do cumprimento dos protocolos sanitários, sobretudo o distanciamento”. Após reunir-se, em 10 de junho de 2021, a Câmara Técnica de Artes Cênicas concluiu que “as alterações não mudam o alcance da mensagem ao público, nem causam prejuízo estético à proposta originalmente apresentada”, e manifestou-se favorável às alterações solicitadas. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Capacitação em Direção de Arte e Maquiagem Cinematográfica na AIC-SP”, processo nº 201800006053143 (prestação de contas), do proponente Victor Hugo Corrêa Diniz, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 9 de junho de 2021, a Câmara Técnica observou que “o proponente não anexou cópia do certificado de participação do curso realizado na Academia Internacional de Cinema (AIC)” e determinou o retorno do processo, ao FAC, para que o documento seja solicitado ao proponente e, após a sua juntada, a Câmara possa avaliar o mérito cultural da execução do projeto. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural “Rio Araguaia: lugar de memórias e identidades”, processo nº 201800006041686 (prestação de contas), da proponente Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 9 de junho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “há mérito na proposta realizada, consoante os produtos advindos do projeto”. Ainda, o Conselheiro relatou o projeto cultural “Fábio Júlio de Paula Borges”, processo nº 201800006003331 (prestação de contas), do proponente Fábio Júlio de Paula Borges, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 9 de junho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “Os resultados foram satisfatórios e estão em consonância com o que se almejava”. Por fim, o Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé relatou o projeto cultural “Semana dos Povos Indígenas: Arte Indígena, Cultura e Novas

Tecnologias”, processo nº 201700006026456 (prestação de contas), do proponente Marcos Henrique Barbosa Ferreira, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 9 de junho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto foi realizado satisfatoriamente, tendo em vista que foram divulgados e mostrados os costumes, pintura corporal, danças e artefatos indígenas aos participantes, principalmente contando com a participação de indígenas em muitas atividades realizadas durante o evento”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



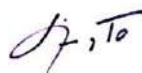
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 15 de junho de 2021. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), pelos quais foram encaminhadas ao Conselho, para análise e manifestação, a minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc; minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados; e minutas do ANEXO I dos seguintes editais: Edital nº 1/2021 – Artesanato e Arte Popular; Edital nº 2/2021 – Artes Visuais; Edital nº 3/2021 – Audiovisual; Edital nº 4/2021 – Circo; Edital nº 5/2021 – Dança; Edital nº 6/2021 – Música; Edital nº 7 – Teatro; Edital nº 8 – Cultura Popular; Edital nº 9 – Hip-Hop; Edital nº 10 – Cultura Kalunga e Quilombola; Edital nº 11 – Letras; Edital nº 12 – Mestres e Mestras do Saber Goiano; Edital nº 13 – Pontos de Cultura; Edital nº 14 – Arte Feminina; Edital nº 15 – Arte e Cultura em Direitos Humanos; Edital nº 16 – Bibliotecas, Galerias e Museus; Edital nº 17 – Criança, Adolescente e Jovem; Edital nº 18 – Festivais de Arte; Edital nº 19 – Trajetórias Artísticas e Culturais; e Edital nº 20 – Gastronomia Tradicional. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas dos Anexos I dos Editais nºs 4; 7; 13; 14 e 15, e a minuta do Edital de Pontos de Cultura, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, salientando que a análise das minutas prosseguirá nas Sessões Plenárias Extraordinárias já convocadas para os dias 16 e 17 de junho de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



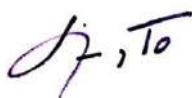
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 16de junho de 2021. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), pelos quais foram encaminhadas ao Conselho, para análise e manifestação, a minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc; minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados; e minutas do ANEXO I dos seguintes editais: Edital nº 1/2021 – Artesanato e Arte Popular; Edital nº 2/2021 – Artes Visuais; Edital nº 3/2021 – Audiovisual; Edital nº 4/2021 – Circo; Edital nº 5/2021 – Dança; Edital nº 6/2021 – Música; Edital nº 7 – Teatro; Edital nº 8 – Cultura Popular; Edital nº 9 – Hip-Hop; Edital nº 10 – Cultura Kalunga e Quilombola; Edital nº 11 – Letras; Edital nº 12 – Mestres e Mestras do Saber Goiano; Edital nº 13 – Pontos de Cultura; Edital nº 14 – Arte Feminina; Edital nº 15 – Arte e Cultura em Direitos Humanos; Edital nº 16 – Bibliotecas, Galerias e Museus; Edital nº 17 – Criança, Adolescente e Jovem; Edital nº 18 – Festivais de Arte; Edital nº 19 – Trajetórias Artísticas e Culturais; e Edital nº 20 – Gastronomia Tradicional. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão da minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc, até o item “Tabela III – Qualificação dos profissionais envolvidos”, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



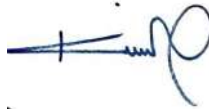
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de junho de 2021. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), pelos quais foram encaminhadas ao Conselho, para análise e manifestação, a minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc; minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados; e minutas do ANEXO I dos seguintes editais: Edital nº 1/2021 – Artesanato e Arte Popular; Edital nº 2/2021 – Artes Visuais; Edital nº 3/2021 – Audiovisual; Edital nº 4/2021 – Circo; Edital nº 5/2021 – Dança; Edital nº 6/2021 – Música; Edital nº 7 – Teatro; Edital nº 8 – Cultura Popular; Edital nº 9 – Hip-Hop; Edital nº 10 – Cultura Kalunga e Quilombola; Edital nº 11 – Letras; Edital nº 12 – Mestres e Mestras do Saber Goiano; Edital nº 13 – Pontos de Cultura; Edital nº 14 – Arte Feminina; Edital nº 15 – Arte e Cultura em Direitos Humanos; Edital nº 16 – Bibliotecas, Galerias e Museus; Edital nº 17 – Criança, Adolescente e Jovem; Edital nº 18 – Festivais de Arte; Edital nº 19 – Trajetórias Artísticas e Culturais; e Edital nº 20 – Gastronomia Tradicional. Assim, visto que, na Sessão Plenária Extraordinária de 16 de junho de 2021, o Colegiado apreciou a minutagem dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc, até o item “Tabela III – Qualificação dos profissionais envolvidos”, o Presidente solicitou ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus que compartilhasse, na tela, a minuta do edital e iniciasse sua leitura a partir do item “Tabela IV – Mérito Cultural do Projeto”, até o final do documento. Foram, então, anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, salientando que a análise das minutas prosseguirá na Sessão Plenária Ordinária de 18 de junho de 2021 e Sessões Plenárias Extraordinárias já convocadas para os dias 21 e 22 de junho de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



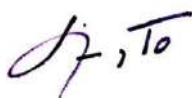
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 18 de junho de 2021. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. O Presidente Carlos Willian Leite informou que, na sessão, o Colegiado dará continuidade à análise dos documentos referentes à Lei Aldir Blanc 2021, encaminhados, pela Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), por meio do Despacho nº 539/2021 – SUPAC. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão da minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais

Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



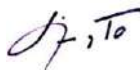
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 21 de junho de 2021. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), pelos quais foram encaminhadas ao Conselho, para análise e manifestação, a minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc; minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados; e minutas do ANEXO I dos seguintes editais: Edital nº 1/2021 – Artesanato e Arte Popular; Edital nº 2/2021 – Artes Visuais; Edital nº 3/2021 – Audiovisual; Edital nº 4/2021 – Circo; Edital nº 5/2021 – Dança; Edital nº 6/2021 – Música; Edital nº 7 – Teatro; Edital nº 8 – Cultura Popular; Edital nº 9 – Hip-Hop; Edital nº 10 – Cultura Kalunga e Quilombola; Edital nº 11 – Letras; Edital nº 12 – Mestres e Mestras do Saber Goiano; Edital nº 13 – Pontos de Cultura; Edital nº 14 – Arte Feminina; Edital nº 15 – Arte e Cultura em Direitos Humanos; Edital nº 16 – Bibliotecas, Galerias e Museus; Edital nº 17 – Criança, Adolescente e Jovem; Edital nº 18 – Festivais de Arte; Edital nº 19 – Trajetórias Artísticas e Culturais; e Edital nº 20 – Gastronomia Tradicional. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas dos Anexos I dos Editais nºs 5 e 10, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Também foram revisados os critérios de pontuação e elaborados critérios de pontuação específicos para os editais nºs 1; 8; 10; 12; 13; 14; e 15. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



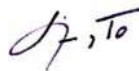
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 22 de junho de 2021. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), pelos quais foram encaminhadas ao Conselho, para análise e manifestação, a minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc; minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados; e minutas do ANEXO I dos seguintes editais: Edital nº 1/2021 – Artesanato e Arte Popular; Edital nº 2/2021 – Artes Visuais; Edital nº 3/2021 – Audiovisual; Edital nº 4/2021 – Circo; Edital nº 5/2021 – Dança; Edital nº 6/2021 – Música; Edital nº 7 – Teatro; Edital nº 8 – Cultura Popular; Edital nº 9 – Hip-Hop; Edital nº 10 – Cultura Kalunga e Quilombola; Edital nº 11 – Letras; Edital nº 12 – Mestres e Mestras do Saber Goiano; Edital nº 13 – Pontos de Cultura; Edital nº 14 – Arte Feminina; Edital nº 15 – Arte e Cultura em Direitos Humanos; Edital nº 16 – Bibliotecas, Galerias e Museus; Edital nº 17 – Criança, Adolescente e Jovem; Edital nº 18 – Festivais de Arte; Edital nº 19 – Trajetórias Artísticas e Culturais; e Edital nº 20 – Gastronomia Tradicional. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas dos Anexos I dos Editais nºs 17; 18; e 19, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, salientando que a análise das minutas prosseguirá nas Sessões Plenárias Extraordinárias já convocadas para os dias 23 e 24 de junho de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



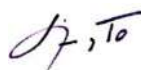
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de junho de 2021. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), pelos quais foram encaminhadas ao Conselho, para análise e manifestação, a minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc; minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados; e minutas do ANEXO I dos seguintes editais: Edital nº 1/2021 – Artesanato e Arte Popular; Edital nº 2/2021 – Artes Visuais; Edital nº 3/2021 – Audiovisual; Edital nº 4/2021 – Circo; Edital nº 5/2021 – Dança; Edital nº 6/2021 – Música; Edital nº 7 – Teatro; Edital nº 8 – Cultura Popular; Edital nº 9 – Hip-Hop; Edital nº 10 – Cultura Kalunga e Quilombola; Edital nº 11 – Letras; Edital nº 12 – Mestres e Mestras do Saber Goiano; Edital nº 13 – Pontos de Cultura; Edital nº 14 – Arte Feminina; Edital nº 15 – Arte e Cultura em Direitos Humanos; Edital nº 16 – Bibliotecas, Galerias e Museus; Edital nº 17 – Criança, Adolescente e Jovem; Edital nº 18 – Festivais de Arte; Edital nº 19 – Trajetórias Artísticas e Culturais; e Edital nº 20 – Gastronomia Tradicional. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas dos Anexos I dos Editais nºs 2; 3; 9; e 11, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



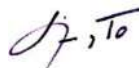
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de junho de 2021. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778), pelos quais foram encaminhadas ao Conselho, para análise e manifestação, a minuta geral dos Editais de Licitação - Lei Aldir Blanc; minuta do Anexo - relação dos objetos dos Editais que serão lançados; e minutas do ANEXO I dos seguintes editais: Edital nº 1/2021 – Artesanato e Arte Popular; Edital nº 2/2021 – Artes Visuais; Edital nº 3/2021 – Audiovisual; Edital nº 4/2021 – Circo; Edital nº 5/2021 – Dança; Edital nº 6/2021 – Música; Edital nº 7 – Teatro; Edital nº 8 – Cultura Popular; Edital nº 9 – Hip-Hop; Edital nº 10 – Cultura Kalunga e Quilombola; Edital nº 11 – Letras; Edital nº 12 – Mestres e Mestras do Saber Goiano; Edital nº 13 – Pontos de Cultura; Edital nº 14 – Arte Feminina; Edital nº 15 – Arte e Cultura em Direitos Humanos; Edital nº 16 – Bibliotecas, Galerias e Museus; Edital nº 17 – Criança, Adolescente e Jovem; Edital nº 18 – Festivais de Arte; Edital nº 19 – Trajetórias Artísticas e Culturais; e Edital nº 20 – Gastronomia Tradicional. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas dos Anexos I dos Editais nºs 8; 12; 16; e 20, e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



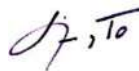
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 25 de junho de 2021. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Inicialmente, a Secretária-Geral comunicou o recebimento do Despacho nº 1446 – SGI, pelo qual o Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), Leandro Santiago de Azeredo, solicita ao Conselho que “proceda indicação de outro membro, a fim de compor o lugar do Dr. Arthur Edmundo de Souza Rios, no Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc”. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto cultural “Diários de Viagem de Damiana da Cunha”, processo nº 202017645000720, no qual a proponente Carolina Machado dos Santos solicita a autorização do FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás para realizar alterações no projeto. Após reunir-se, em 25 de junho de 2021, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu que “o projeto não perde em qualidade com as alterações propostas”, e manifestou-se favorável à solicitação da proponente, por entender que as alterações viabilizam a realização da obra. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse relatou o projeto cultural “Dinamização do Auditório Maria Conceição de Mesquita do Centro Cultural Cora Coralina de Itapuranga-GO”, processo nº 202017645000972, no qual a proponente Prefeitura Municipal de Itapuranga solicita a autorização do FAC para realizar alterações no projeto, e executá-lo no formato on-line. Após reunir-se, em 25 de junho de 2021, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural observou que “o advento da pandemia está acarretando sérios transtornos na realização de eventos em que reúnam várias pessoas”, e manifestou-se favorável ao pedido de alteração do projeto, “de acordo com as justificativas apresentadas pela proponente”. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Intercâmbio: Direção cinematográfica: o ator, o espaço e a câmera”, processo nº 201800006054053 (prestação de contas), do proponente Robney Bruno de Almeida, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 9 de junho de 2021, a Câmara Técnica destacou a “incongruência entre o projeto proposto e a prestação de contas apresentada pelo proponente” e concluiu que “a prestação de contas não é satisfatória e não está coerente com a proposta apresentada no projeto”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, em atendimento ao Ofício nº 542/2021-SECULT, no qual a Superintendente do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – SUPHA, da SECULT, Tânia Mara Quinta de Aguiar Mendonça, solicita ao Conselho “análise e parecer para a abertura de Processo de Tombamento das Ruínas do Arraial de Ouro Fino” (processo nº 202117645000284), realizou a leitura do parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 25 de junho de 2021, a Câmara Técnica destacou “ser

meritória e importante a revitalização e musealização das Ruínas do arraial de Ouro Fino, tanto pelo seu valor arqueológico e histórico quanto por integrar a rota do Caminho de Cora Coralina” e manifestou-se favorável ao tombamento, “por sua importância histórica, arqueológica, sentimental e turística”. O parecer foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à SUPHA. Em seguida, os Conselheiros retomaram a análise dos documentos relativos à Lei Aldir Blanc, em atendimento ao Despacho nº 539/2021 - SUPAC, da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (processo nº 202117645000778). Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Wellington Dias compartilhou, na tela, os documentos que seriam apreciados. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas dos Anexos I dos Editais nºs 1 (Artesanato e Arte Popular); 6 (Música); e 13 (pontos de Cultura), e anotadas todas as sugestões de modificação, supressão e acréscimo no texto. O Presidente solicitou à Secretária-Geral, Cinthia Regina de Alencar, que insira, no processo, as minutas revisadas pelo Conselho, e agradeceu a todos pelo empenho e dedicação para finalização dos trabalhos, nesta data. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse propôs que o Conselho encaminhe Voto de Pesar ao Sr. Caius Emanuel Ramos Jubé Filho, extensivo a toda a família, pelo falecimento de sua tia Antolinda Baís Borges (Tia Tó), em 24 de junho de 2021, e, também, à Organização Vilaboense de Artes e Tradições - OVAT, da qual Tia Tó era sócia-fundadora, sendo a proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



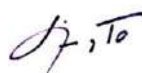
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 2 de julho de 2021. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Ordinárias de onze, dezoito e vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, bem como das atas das Sessões Plenárias Extraordinárias de quinze, dezesseis, dezessete, vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, sendo todas aprovadas e assinadas digitalmente. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, esse relatou o projeto cultural “Formação em direção de fotografia”, processo nº 201800006003309 (prestação de contas), da proponente Michely Ascari Mangueira, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 1º de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o Curso de Direção de Fotografia e Iluminação na Escola Band à Part, em Barcelona, na Espanha, e a contrapartida de um Workshop gratuito de direção de fotografia para os alunos do Curso de Cinema da Universidade do Estado de Goiás, foram exemplarmente meritórios”. Ainda, o Conselheiro relatou o projeto cultural “Benedita”, processo nº 201800006038236 (prestação de contas), da proponente Simone Caetano de Almeida Neves - ME, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Analisada a documentação, na mencionada reunião de 1º de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “todas etapas propostas foram cumpridas com êxito”, e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto cultural “Fauna Brasileira em Cores por Marcos Brasil”, processo nº 201800006056775 (prestação de contas), do proponente Marcos de Antonio Smerdel, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais. Após reunir-se, em 1º de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto foi bem executado, com todos os itens propostos (textos, poemas, comentários, etc...), o livro tem qualidade, tanto nas obras fotografadas quanto nas imagens para impressão, propiciando ganho para os envolvidos, a área cultural e a comunidade no Estado de Goiás”. Após, o Conselheiro Leonam Nogueira Fleury relatou o projeto cultural “Coletivo Artístico Euphoria”, processo nº 201800006029369 (prestação de contas), da proponente Laura Rocha de Freitas, cuja execução, também, foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais, na reunião de 1º de julho de 2021, onde a Câmara entendeu que “o projeto realizado cumpriu, integralmente, seus objetivos” e concluiu pela aprovação de seu mérito cultural. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto cultural “Dançando com a Diferença: Arte, Inclusão e Comunidade”, processo nº 201800006037078 (prestação de contas), da proponente Marlini Dorneles de Lima, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 1º de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “a proposta apresentada tem excelente mérito artístico e cultural, a difusão promovida teve amplo alcance e importante

contribuição para a reflexão da inclusão da diversidade de corpos e abordagens na e para a Dança”. Ainda, o Conselheiro relatou o projeto cultural “Cia. de Teatro Cidade Livre em Manutenção Artística”, processo nº 201917645001697 (prestação de contas), da proponente Associação Sociocultural Cidade Livre, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas, na mencionada reunião de 1º de julho de 2021. A Câmara Técnica destacou que “houve grande ganho para a área cultural e para a formação de novos agentes, a divulgação foi bem executada e os desdobramentos se comprovam pelo excelente trabalho, cada vez mais relevante, realizado pela cia., não só em Aparecida de Goiânia, como também no Estado de Goiás, no Distrito Federal e nos estados do Tocantins e Minas Gerais, por onde o projeto esteve com suas ações”. Dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa relatou o projeto cultural “Violino - Novos Caminhos”, processo nº 201800006050002 (prestação de contas), do proponente Srilis Leonel Mourão, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Música. Após reunir-se, em 2 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto tem mérito cultural elevado, porque está voltado para a formação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, criando-lhes perspectivas até de abertura de caminhos profissionais”. A Conselheira relatou, também, pela Câmara Técnica de Música, o projeto cultural “II Seminário de Performance e Pesquisa em Instrumento de Metais”, processo nº 201800006040616 (prestação de contas), do proponente Roberto Wagner Milet. Após a reunião de 2 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto, até onde pôde ser visualizado pela documentação apresentada, foi, realmente, cumprido na íntegra, e que o mérito cultural frente ao público atingido foi de grande valia, pois os resultados imediatos propostos nos objetivos foram plenamente alcançados”. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural “Tum Tum Pá Xi”, processo nº 201600006033854 (prestação de contas), da proponente Flávia Carvalho Loures, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Música. Após reunir-se, em 1º de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto tem bom mérito cultural, porque propicia aos interessados aprendizado específico sobre os instrumentos musicais e o próprio corpo, como forma de expressão”. O Conselheiro relatou, também, pela Câmara Técnica de Música, o projeto cultural “23º Goiânia Noise Festival”, processo nº 201800006003218 (prestação de contas), da proponente Monstro Produções Ltda/Música. Após a reunião de 1º de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “embora observadas as mudanças no cronograma e na planilha orçamentária (...), o projeto foi realmente cumprido e que o mérito cultural, frente à proposta apresentada, foi alcançado”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



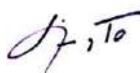
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 9 de julho de 2021. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dois de julho de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse propôs que o Conselho encaminhe Voto de Pesar ao Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, extensivo a toda a família, pelo falecimento de sua mãe, em 6 de julho de 2021, sendo a proposição aprovada por unanimidade. Em seguida, dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural "Performar Arquivos-Edição Goiânia", processo nº 201800006036376 (prestação de contas), da proponente Pau Pra Toda Obra Produções Artísticas, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 5 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que "o projeto apresentou excelência no mérito cultural, pela realização de todas as atividades previstas nas 3 etapas do projeto, onde evidenciava-se a necessidade da memória para os pesquisadores, artistas e alunos da dança". Ainda, a Conselheira relatou o projeto cultural "Dançar o Invisível", processo nº 201800006056922 (prestação de contas), do proponente Milton Santos de Jesus, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Analisada a documentação, na mencionada reunião de 5 de julho de 2021, a Câmara Técnica destacou a qualidade dos trabalhos executados, a contribuição dos convidados e os resultados auferidos, e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Ambos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC. Por fim, o Colegiado discutiu os trâmites burocráticos para o lançamento dos editais da Lei Aldir Blanc 2021, os problemas técnicos do sistema Mapa Goiano, e a expectativa de avaliação dos projetos inscritos no Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo Cultural. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



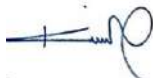
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



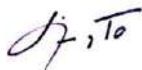
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 16 de julho de 2021. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Kim-Ir-Sen Pires Leal, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de nove de julho de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite informou o recebimento do Despacho nº 1818/2021-SGI, da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT, de 14 de julho de 2021, determinando o retorno da servidora Cinthia Regina de Alencar ao regime de trabalho presencial, a partir de 19 de julho de 2021, nos termos do Decreto nº 9.907, de 13 de julho de 2021, o qual acrescentou ao art. 4º do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020 (que especifica quais servidores deverão ser mantidos em teletrabalho, durante a situação de emergência em saúde pública), o § 6º, nos seguintes termos: “§ 6º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores aos quais a primeira dose da vacina contra a COVID-19 tiver sido disponibilizada há mais de 15 (quinze) dias, porque eles deverão se apresentar ao local de trabalho no primeiro dia útil após o cumprimento desse prazo para o desempenho normal de suas atividades, no regime de trabalho presencial.” O Presidente determinou, então, o retorno das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa ao trabalho presencial, a partir de 19 de julho de 2021, destacando que, oportunamente, poderá ser adotado o revezamento entre o regime de trabalho presencial e o teletrabalho, previsto no § 3º do artigo 3º do Decreto nº 9.751/2020. Em seguida, o Presidente apresentou o parecer do projeto cultural "Muito Pelo Contrário", processo nº 201800006003230 (prestação de contas), da proponente Nega Lilu Editora, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Letras, sob relatoria do Conselheiro Solemar Silva Oliveira. Após reunir-se, em 16 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu: “O produto é um livro publicado por uma editora competente, com excelente qualidade editorial. O trabalho é primoroso e bem executado. O livro possui elevado mérito cultural e trata-se de conteúdo literário relevante e importância”. Ainda, o Presidente apresentou o parecer do projeto cultural "Cidade (In)visível", processo nº 201700006033524 (prestação de contas), da proponente Sobreurbana LTDA, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Letras, sob relatoria do Conselheiro Solemar Silva Oliveira. Analisada a documentação, na mencionada reunião de 16 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “O mapa possui elevado mérito cultural e trata-se de conteúdo importante e relevante, tanto do ponto de cultural quanto social”. Ambos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC. Por fim, o Conselheiro Wellington Dias de Jesus atualizou o Colegiado acerca das medidas adotadas, pela SECULT, para viabilização do lançamento dos editais da Lei Aldir Blanc 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada,

digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



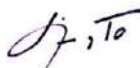
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Kim-Ir-Sen Pires Leal
Audiovisual



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de julho de 2021. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dezesseis de julho de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada digitalmente. Após, a Secretária-Geral leu a mensagem enviada, por e-mail, pelo Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, em agradecimento ao Voto de Pesar apresentado pelo Conselho, em virtude do falecimento de sua mãe. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite noticiou ao Colegiado o fim do mandato do Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, ocorrido em 20 de julho de 2021, e esclareceu que, haja vista a Associação Brasileira de Documentaristas - Seção Goiás (ABD-GO) — entidade representativa da área de Audiovisual — encontrar-se impossibilitada de participar do processo de indicação/eleição dos conselheiros, por não estar com seus documentos de constituição regularizados, em virtude de problemas ocasionados pela pandemia da Covid-19, será encaminhado ofício ao Governador Ronaldo Ramos Caiado, nos termos do artigo 6º, § 9º, do Regimento Interno do Conselho, solicitando a nomeação de Conselheiro Titular e Suplente da área cultural de Audiovisual. O Presidente, ainda, convocou os Conselheiros para reunião virtual com o Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, dia 26 de julho de 2021, às 10h, para tratar do julgamento dos projetos inscritos no Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo Cultural. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse relatou o projeto cultural “Os Devotos de São Sebastião da Pedreira, o Santo Fúção do Município de Goiás”, processo nº 201800006056575 (prestação de contas), da proponente Lucinete Aparecida de Moraes, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Após reunir-se, em 22 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “os objetivos propostos no projeto foram cumpridos e, conseqüentemente, seus resultados foram alcançados”. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “1º Lanterna Mágica – Festival Internacional de Animação”, processo nº 201800006014118 (prestação de contas), da proponente Lara Morena Chaves Pereira, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 20 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que o projeto “teve mérito em sua execução, trazendo aos artistas envolvidos uma importante mostra de filmes de animação, promovendo difusão cultural para todas as áreas do audiovisual, como também um ganho cultural significativo”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Caçada: Como Raízes em Busca D’água”, processo nº 201800006046191 (prestação de contas), do proponente Rodrigo da Silva Cruz, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 19 de julho de 2021, a Câmara Técnica destacou o ganho histórico que a remontagem

proporcionou ao público e aos próprios artistas, e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Ainda, a Conselheira relatou o projeto cultural “VI Temporal - Encontros de Dança Contemporânea e Composição em Tempo Real”, processo nº 201800006056971 (prestação de contas), do proponente Emilliano Alves de Freitas Nogueira, que retornou ao Conselho, para avaliação, após atendimento à diligência, solicitada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas, para que o proponente disponibilizasse links válidos de acesso às ações executadas. Após reunir-se, em 19 de julho de 2021, a Câmara Técnica entendeu que o projeto foi bem executado, pois “realizou todas as ações propostas e ainda possibilitou a realização de um espetáculo de dança e a produção de um videodança que não constava no projeto, o que possibilitou de imediato, um desdobramento da proposta, enquanto formação, ganhos para os envolvidos e contribuição dos convidados”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural “VI JURITI – Festival de Música e Poesia Encenada”, processo nº 201800006057602 (prestação de contas), do proponente Ricardo Edilberto Pereira, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Música. Após reunir-se, em 22 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu que “o projeto tem bom mérito cultural, porque propicia aos interessados grandes apresentações musicais e de poesias encenadas”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse efetuou a leitura do parecer da Câmara Técnica de Legislação e Normas, acerca do requerimento do Instituto Especialidades Conceito para sua qualificação como Organização Social de Cultura (processo nº 202100013001105). Após reunir-se, em 23 de julho de 2021, a Câmara Técnica analisou e discutiu toda a documentação do processo, à luz da legislação estadual sobre as Organizações Sociais, e entendeu que “as exigências da legislação estadual para demonstrar a capacidade técnica cultural da Instituição para qualificação de Organização Social de Cultura foram apresentadas no seu requerimento, entre outras informações e documentos, por meio dos **Currículos do Corpo Técnico e Diretivo da Entidade**”. O parecer foi aprovado, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Superintendência de Gestão Integrada/SECULT. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse efetuou a leitura do parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, elaborado em atendimento à intimação, pelo Ministério Público do Estado de Goiás - 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá, para que o Conselho encaminhasse “relatório pormenorizado da restauração da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, especificando o estágio em que as obras se encontram e a previsão de conclusão”. No parecer, elaborado após reunião realizada em 19 de julho de 2021, a Câmara Técnica concluiu: “a restauração foi realizada com êxito, o que demonstra o RELATÓRIO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO em seu texto, as fotografias anexadas e a avaliação dos técnicos, arquitetas e urbanistas. Na avaliação quase todos os componentes foram classificados em estado bom, e apenas dois estruturais, em estado razoável. O relatório está robusto e bem claro e a inauguração solene com a presença do Governador e Secretário de Cultura, demonstra a importância dada ao bem pelo Governo do Estado”. O parecer foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI (processo nº 201400003002032), à Superintendência do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – SUPHA, da SECULT. Por fim, ouvido o Colegiado, o Presidente convocou, para o dia 5 de agosto de 2021, às 10h, Sessão Plenária Extraordinária, para eleição da Presidência, nos termos do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar,

Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



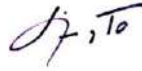
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual




Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de julho de 2021. Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada digitalmente. Em seguida, dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto cultural “Exposição Individual de Esculturas, por Gabriel Caetano”, processo nº 202017645001072, no qual o proponente Gabriel Caetano Rocha Lima solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para executar seu projeto no formato on-line, em virtude dos transtornos causados pela pandemia da Covid-19. Após reunir-se, em 29 de julho de 2021, a Câmara Técnica de Artes Visuais manifestou-se “pela aprovação das alterações solicitadas no processo, visto que mantêm os benefícios e mérito cultural na execução on-line pretendida”. Após, o Conselheiro Leonam Nogueira Fleury relatou o projeto cultural “II Seminário Nacional Os Campos das Artes - Bastidores da Criação”, processo nº 201800006018445 (prestação de contas), da proponente Wanessa Cruz Bezerra, cuja execução, também, foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais, na reunião de 29 de julho de 2021, onde a Câmara entendeu que “o projeto foi realizado com êxito” e concluiu pela aprovação de seu mérito cultural. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “I Mostra Escolar de Animação”, processo nº 202017645001095, no qual a proponente Marilda Suíta Batista Barbosa solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para realizar cinco alterações em seu projeto, em decorrência da necessidade de atender as recomendações sanitárias decorrentes da pandemia da Covid-19. Após reunir-se, em 29 de julho de 2021, a Câmara Técnica de Audiovisual manifestou-se pela não aprovação do pedido de mudança de carga horária e ressaltou que “A proponente deve manter a carga horária do projeto em 30 (trinta) horas, como proposto originalmente, e, em função disso, ajustar o período da Mostra para que seja adequado a esse tempo total.” As demais solicitações de alteração foram aprovadas, pela Câmara Técnica, eis que não acarretam prejuízos para a execução e para o mérito cultural do projeto. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto cultural “Encontro e Conto”, processo nº 201800006048241 (prestação de contas), da proponente Juliana Ferreira Machado ME, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 30 de julho de 2021, a Câmara Técnica recomendou a aprovação do mérito cultural do projeto. O Conselheiro, também, relatou o projeto cultural “Núcleo de Oficina e Desenvolvimento Cênico”, processo nº 201800006037350 (prestação de contas), da proponente Kolós Produções, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas, na mencionada reunião de 30 de julho de 2021. A Câmara Técnica destacou que “o projeto trouxe grande ganho para o proponente e para a linguagem do Teatro, tanto em Anápolis, cidade onde as oficinas e a montagem aconteceram, como nas regiões ao redor, já que

havia participantes de outras cidades, incluindo Goiânia” e concluiu que “todos os objetivos propostos foram, amplamente, atendidos”. Por fim, o Conselheiro Wellington Dias relatou o projeto cultural “Segredos e Sombras”, processo nº 201800006017084 (prestação de contas), do proponente Wesley Martins da Silva, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas, em 30 de julho de 2021. A Câmara Técnica entendeu que “A proposta apresentada tem ótimo mérito artístico e cultural, com artistas e pesquisadores extremamente atuantes e competentes, quando se trata das artes da cena no estado de Goiás”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite e o Conselheiro Wellington Dias orientaram os demais Conselheiros acerca da live do Conselho Estadual de Cultura sobre os editais da Lei Aldir Blanc 2021, a ser realizada nesta data, 30 de julho de 2021, às 19h30min, e salientaram que o foco da live serão os critérios de pontuação dos projetos (item 13.8.6 dos editais). Por fim, o Presidente e o Conselheiro Wellington Dias também deram orientações sobre as lives específicas dos editais, a serem realizadas entre os dias 2 e 13 de agosto de 2021, das 9h às 11h, e que contarão com a participação dos Conselheiros das áreas culturais correlatas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



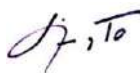
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 5 de agosto de 2021. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi especialmente convocada, na Sessão Plenária Ordinária de 23 de julho de 2021, para o fim de realizar a eleição da Presidência do Conselho, nos termos do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho. Verificado o *quorum* legal, em primeiro escrutínio, a Secretária-Geral informou que apenas os Conselheiros Carlos Willian Leite e Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, atuais Presidente e Vice-Presidente do Conselho, apresentaram candidatura. Os Conselheiros procederam à votação secreta e, apurados os votos, foram reeleitos, à unanimidade, os Conselheiros Carlos Willian Leite e Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura, biênio de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais

Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



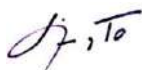
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 6 de agosto de 2021. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Break- do anonimato ao protagonismo”, processo nº 201800006025715 (prestação de contas), da proponente Lais Costa Correia, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 6 de agosto de 2021, a Câmara Técnica destacou que o projeto “foi realizado na totalidade, com excelência no mérito cultural, onde a proposta se manteve na íntegra, como na sua aprovação” e manifestou-se pela aprovação de seu mérito cultural. O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Na sequência, o Colegiado discutiu a alteração realizada na alínea “b” do item 9.1 (Impedimentos) dos editais da Lei Aldir Blanc 2021, publicados pelo Estado de Goiás, onde foi acrescido, ao final do texto original, revisado pelo Conselho, o seguinte trecho: “(...) bem como não ser agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental”. Os Conselheiros analisaram o alcance e os efeitos desse impedimento e debateram, longamente, sobre outras questões afetas aos editais da Lei Aldir Blanc 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



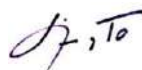
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



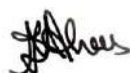
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



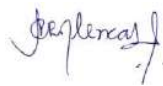
Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 13 de agosto de 2021. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Ordinárias de trinta de julho e seis de agosto de dois mil e vinte e um, e Sessão Plenária Extraordinária de cinco de agosto de 2021, sendo todas aprovadas e assinadas digitalmente. Após, o Presidente Carlos Willian Leite comunicou ao Colegiado o recebimento, via SEI (processo nº 202117645001176), da Portaria 179/2021 – SECULT, de ordem do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura, que, em obediência à decisão liminar concedida no Mandado de Segurança Coletivo nº 5408228-50.2021.8.09.0000, Órgão Especial TJGO, determina “a suspensão do trabalho presencial no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, até julgamento final do referido mandado de segurança coletivo ou a completa imunização de todos os servidores do Poder Executivo Estadual”; e, também, do Ofício Circular nº 11/2021 – SECULT, assinado pelo Superintendente de Gestão Integrada/SECULT, Leandro Santiago de Azeredo e pelo Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SECULT, Douglas de Oliveira Barbosa, com orientações sobre a aplicação do regime de trabalho remoto — o qual alcança ambas as servidoras do Conselho, razão pela qual as Sessões Plenárias continuarão sendo realizadas de modo virtual. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural “1º Festival de Viola Caipira do Entorno do Distrito Federal - FEVICAÉ”, processo nº 202017645000744, no qual a proponente Viólêta Produções e Eventos Eireli solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para executar seu projeto no formato on-line, em virtude dos transtornos causados pela pandemia da Covid-19, e, por conseguinte, promover readequação da oficina proposta e alterações no cronograma e planilha orçamentária. Após reunir-se, em 12 de agosto de 2021, a Câmara Técnica de Música ponderou que, embora o projeto fique prejudicado pelo formato virtual “tanto nas relações interpessoais quanto na experiência específica com a música”, não há como realizá-lo de outra forma, em virtude do período ainda pandêmico. E concluiu: “Embora reconheça os prejuízos já observados em relação aos objetivos iniciais do projeto, a Câmara Técnica de Música, após a análise apresentada pelo relator, (...), considera que é possível realizar-se o projeto no formato virtual, com todas as mudanças propostas.” O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Em seguida, o Presidente informou ao Plenário a necessidade de alteração da composição das Câmaras Técnicas de Artes Visuais (nº 2) e Artes Cênicas (nº 5), eis que o Conselheiro Kim-Ir-Sen Pires Leal, cujo mandato chegou a termo em 20 de julho de 2021, compunha ambas, além da Câmara Técnica de Audiovisual (nº 4). Após avaliação, restou definido que integrarão as Câmaras Técnicas de Artes Visuais e Artes Cênicas, respectivamente, o Presidente e a Conselheira Custódia

Annunziata Spencieri de Oliveira, e que a Câmara Técnica de Audiovisual permanecerá com 2 integrantes até a nomeação para a vaga, pelo Governador. O Presidente, então, determinou à Secretária-Geral que elabore Portaria alterando a composição das Câmaras Técnicas nºs 2 e 5, mantendo-se os seus atuais coordenadores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



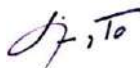
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 20 de agosto de 2021. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de treze de agosto de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite comunicou ao Colegiado o recebimento, via SEI (processo nº 202117645001144), do Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, A par em cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhá-lo Memorando nº 24/2021 (000022673633), referente ao Plano Estadual de Cultura (000022672419), tais anexos oriundo da Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, a qual requer que seja disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura. Deste modo, movam-se os autos para análise do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a devida ponderação quanto ao solicitado.” O Presidente informou que a servidora Thainara Fernandes Lisboa está realizando a comparação entre a minuta do Plano Estadual de Cultura, elaborada pelo Conselho, e a minuta ora encaminhada, pela SECULT, e fazendo as marcações necessárias, para que os Conselheiros possam analisar as alterações. Após, o Presidente relatou o projeto cultural “Fortalecimento das Letras pelo Culto à Língua Portuguesa e à Literatura com Foco na Busca de Novos Leitores”, processo nº 202017645001104, na qual a proponente Academia Goiana de Letras solicita autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás/FAC-SECULT para executar seu projeto no formato on-line, em virtude da pandemia da Covid-19, e, por conseguinte, promover readequação em uma das ações propostas e alterações no cronograma e planilha orçamentária. Após reunir-se, em 20 de agosto de 2021, a Câmara Técnica de Letras concluiu que “O pedido de alteração apresentado pela proponente AGL é bem detalhado, sem mudanças significativas em relação ao conteúdo proposto originalmente e não acarreta prejuízo à execução do projeto”. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Dias de Jesus, esse relatou o projeto cultural “De Dentro do Centro”, processo nº 202017645000861, no qual a proponente Cia de Teatro Nu Escuro solicita autorização para realizar seu projeto no formato on-line. Após reunir-se, em 18 de agosto de 2021, a Câmara Técnica de Artes Cênicas concluiu: “Após detida análise do projeto original e da proposta de adequação para o formato on-line proposto pela Cia de Teatro Nu Escuro, das ações propostas e, também, da nova planilha Financeira, esta Câmara Técnica entende que o projeto mantém sua qualidade artística e cultural, seu positivo impacto sócio-cultural e a contribuição com a arte produzida em Goiás”. Dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa relatou o projeto cultural “Paralelo 16º - 10ª edição”, processo nº 202017645000856, no qual a proponente Quasar Cia. de Dança Ltda solicita autorização para alterar, para o modo on-line, seu projeto, proposto, inicialmente, no modo

presencial. Após reunir-se, em 18 de agosto de 2021, a Câmara Técnica de Artes Cênicas ponderou que “a proposta de modificação é bastante interessante, pois utiliza as vantagens da virtualidade e permite, por pouco que seja, a manutenção da presencialidade, dentro dos padrões de segurança necessários”, e entendeu que “o projeto é exequível em mérito cultural, com as modificações propostas, sem prejuízo de sua qualidade artística”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Trajetórias (Em)Cena: Ocupando o palco da Própria Vida”, processo nº 202017645001093, no qual a proponente Lorena Patricia de Oliveira solicita autorização para executar seu projeto no modo on-line. Após reunir-se, em 20 de agosto de 2021, a Câmara Técnica de Artes Cênicas destacou que: “o Teatro do Oprimido tem se mostrado eficaz na transformação de vidas e que o Núcleo responsável pelo seu desenvolvimento tem se comprometido não só enquanto agente social, mas como propagadores da arte”, e manifestou-se favorável à realização do projeto no formato on-line. A Conselheira, ainda, relatou o projeto cultural “Sexta Jovem”, processo nº 202017645001139, no qual a proponente Comunidade Educacional de Pirenópolis – COEPI solicita autorização para realizar o projeto, parcialmente, na versão on-line, e promover readequações pontuais nas atividades previstas originalmente. A Câmara Técnica de Artes Cênicas, após a mencionada reunião de 20 de agosto de 2021, manifestou-se favorável às solicitações da proponente. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural “Circulação da Onomatorquestra no interior de Goiás em 2019”, processo nº 202017645001005, no qual a proponente Sankirtana Avatara Godoi solicita a autorização do FAC-SECULT para executar seu projeto no formato on-line, promover readequação da Ficha Técnica e alterações de filmes a serem exibidos. Após reunir-se, em 19 de agosto de 2021, a Câmara Técnica de Música ponderou que, embora o projeto fique prejudicado pelo formato virtual “tanto nas relações interpessoais quanto na experiência específica com a música”, não há como realizá-lo de outra forma, em virtude do período ainda pandêmico. E concluiu: “Embora reconheça os prejuízos já observados em relação aos objetivos iniciais do projeto, a Câmara Técnica, após a análise apresentada pelo relator, (...), considera que é possível realizar-se o projeto no formato virtual, com todas as mudanças propostas.” Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse efetuou a leitura do parecer da Câmara Técnica de Legislação e Normas, acerca do requerimento do Centro de Gestão em Educação Continuada/CEGECON para sua qualificação como Organização Social de Cultura (processo nº 202000013001411). Após reunir-se, em 19 de agosto de 2021, a Câmara Técnica analisou e discutiu toda a documentação do processo, à luz da legislação estadual sobre as Organizações Sociais, e entendeu que “as exigências da legislação estadual para demonstrar a capacidade técnica cultural da Instituição, tanto profissional como operacional, para qualificação de Organização Social de Cultura foram atendidas”. O parecer foi aprovado, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Superintendência de Gestão Integrada/SECULT. Por fim, a Conselheira Custódia Annunziata convidou a todos para o 75º Recital em Homenagem à Nhanhá do Couto, a realizar-se em 20 de agosto de 2021, às 20h, no [youtube.com/canalemacufg](https://www.youtube.com/canalemacufg); e o Conselheiro Aguinaldo Coelho convidou para a abertura da Exposição Goiás Cidade Mundial, com curadoria de Amaury Menezes, onde estará exposta obra de seu pai, o artista plástico Thales de Aquino Coelho, nascido em Vila Boa, a realizar-se, também, em 20 de agosto, às 20h, na sede do Instituto Biapó, na Cidade de Goiás. Ambos os eventos são comemorativos aos 20 da outorga do título de Patrimônio Cultural da Humanidade à Cidade de Goiás, concedido pela UNESCO. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente

assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 27 de agosto de 2021. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte de agosto de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Em Terra de Cowboy Quem Toca Guitarra é Doido - 10 Anos do Goiânia Noise Festival”, processo nº 201917645002007 (prestação de contas), da proponente Monstro produções, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Letras. Após reunir-se, em 27 de agosto de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação de seu mérito cultural, destacando: “O resultado não é um livro com grande qualidade técnica, mas com todos os elementos relevantes, capa, miolo corrigido e bem diagramado, ficha catalográfica e CDU. Possui um trabalho de capa simples, mas coerente com o tema abordado”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural “Melodia”, processo nº 201800006056573 (prestação de contas), da proponente Associação Social, Cultural e Desportiva das Águas Quentes (ACM Caldas), cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Música. Após reunir-se, em 27 de agosto de 2021, a Câmara Técnica concluiu que: “Embora tenha-se observado que houve alterações, o propósito do projeto não foi prejudicado e foi plenamente atingido”, e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural. Ambos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Por fim, o Presidente informou que a Secretária-Geral enviará a todos os Conselheiros, para apreciação, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Ainda, convocou para o dia 31 de agosto, às 13h, Sessão Plenária Extraordinária, para início dos trabalhos de análise do Plano Estadual de Cultura. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



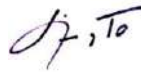
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 31 de agosto de 2021. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Wellington Dias de Jesus. A referida sessão foi convocada para atender ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144), pelo qual foi encaminhada ao Conselho, para análise e manifestação, minuta do Plano Estadual de Cultura, acompanhada de solicitação do Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, Nilson Gomes Jaime, para sua publicação no site da Secretaria de Estado de Cultura, para realização de consulta pública. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico 14 do item 2.2. DIRETRIZES, realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, salientando que a análise das minutas prosseguirá na Sessão Plenária Ordinária de 3 de setembro de 2021, a qual será iniciada, excepcionalmente, às 13h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



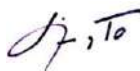
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 3 de setembro de 2021. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Ordinária e Extraordinária de vinte e sete e trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, respectivamente, sendo ambas aprovadas e assinadas digitalmente. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Roda de Leitura – Contas de Baru”, processo nº 201700006022895 (prestação de contas), da proponente Nádia Aparecida Pires, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Letras. Após reunir-se, em 3 de setembro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação de seu mérito cultural, destacando: “Do ponto de vista cultural o projeto possui todas as provas e comprovações de que foi realizado segundo a proposta original. É um projeto relevante, coerente, bastante educativo e bem realizado”. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto cultural “Temporada de exposições do MAPA”, processo nº 202017645000957, no qual a proponente Associação Amigos do Mapa, em razão da pandemia da Covid-19, solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás/FAC-SECULT para substituir as atividades previstas originalmente (mostras, oficinas e ações educativas) pela realização de vídeo de visita guiada e comentada, para cada uma das mostras, com interpretação em Libras, a ser disponibilizado em plataforma on-line. Após reunir-se, em 30 de agosto de 2021, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que a alteração pleiteada “é pertinente, mantém o mérito do projeto aprovado e é a possibilidade de execução, diante da pandemia, sem onerar o orçamento do projeto”, e manifestou-se “pela aprovação da alteração solicitada, visto que mantém os benefícios e mérito cultural na execução pretendida”. Dada a palavra ao Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, esse relatou o projeto cultural “Programa de Exposições”, processo nº 202017645000961, no qual a proponente Associação dos Amigos da Galeria de Artes Antônio Sibasolly, em virtude do período ainda pandêmico, solicita autorização do FAC para realizar, em formato on-line, parte das ações presenciais previstas no projeto original, bem como substituir as ações educativas presenciais por uma vídeo-visita guiada das exposições, a qual ficará disponibilizada em site a ser anunciado. Após reunir-se, em 3 de setembro de 2021, a Câmara Técnica de Artes Visuais destacou que a solicitação de alteração “é consistente, objetiva e esclarecedora. A proponente adotou uma estratégia de escolher um caminho alternativo, satisfatório e promissor para a realização das exposições, oficinas e ação educativa”, e manifestou-se por sua aprovação. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC/SECULT. Em seguida, o Colegiado retomou a análise da minuta do Plano Estadual de Cultura, em atenção ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César

Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144). Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico 32 do item 2.3. METAS, realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de setembro de 2021. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de três de setembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada digitalmente. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “I Encontro Literário da Chapada dos Veadeiros”, processo nº 202017645001145, no qual a proponente Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge, em razão da pandemia da Covid-19, solicita a autorização do Fundo de Arte e Cultura de Goiás/FAC-SECULT para realização híbrida e escalonado do projeto. Após reunir-se, em 10 de setembro de 2021, a Câmara Técnica de Letras entendeu que a alteração pleiteada “não deve ser aprovada por se tratar de mudança significativa e muito diferente da proposta original, o que compromete o mérito cultural da execução do projeto”. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural “Concertos Internacionais”, processo nº 202017645001199, no qual a proponente Rondo Produções Artísticas Ltda, em virtude do período ainda pandêmico, solicita autorização do FAC para realizar o projeto em formato on-line, promover readequação da ficha técnica e alterar os filmes para exibição. Após reunir-se, em 10 de setembro de 2021, a Câmara Técnica de Música entendeu necessária “a revisão de alguns valores, que poderiam ser reduzidos, assim como algumas funções”, e concluiu: “Sugere-se que se apresente nova proposta de planilha orçamentária, mais conforme com o novo projeto apresentado”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Escrito no Corpo”, processo nº 201800006056522 (prestação de contas), da proponente Gleyde Lopes de Souza, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 10 de setembro de 2021, a Câmara Técnica destacou que “Artistas e a proponente realizaram o que foi proposto no projeto inicial” e manifestou-se pela aprovação de seu mérito cultural. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC/SECULT. Em seguida, o Colegiado retomou a análise da minuta do Plano Estadual de Cultura, em atenção ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144). Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico 2.4.2 do item 2.4. AÇÕES, realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Por fim, o Presidente convocou as seguintes Sessões Plenárias Extraordinárias: dia 14 de setembro de 2021, às 13h, para continuidade dos trabalhos de análise do Plano Estadual de Cultura; dia 24 de setembro de

2021, às 11h, para solenidade de posse da Presidência; e dia 28 de setembro de 2021, às 14h, para escolha dos agraciados com o Troféu Jaburu e demais comendas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



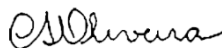
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



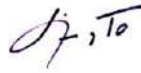
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 14 de setembro de 2021. Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada para atender ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144), pelo qual foi encaminhada ao Conselho, para análise e manifestação, minuta do Plano Estadual de Cultura, acompanhada de solicitação do Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura, Nilson Gomes Jaime, para sua publicação no site da Secretaria de Estado de Cultura, para realização de consulta pública. Por solicitação do Presidente do Conselho, Carlos Willian Leite, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico 2.4.76 do item 2.4 AÇÕES, realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, salientando que a análise das minutas prosseguirá na Sessão Plenária Ordinária de 16 de setembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



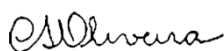
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



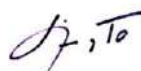
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



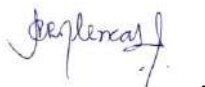
Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de setembro de 2021. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência (*Hangouts Meet - Google*), foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Wellington Dias de Jesus. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dez de setembro de dois mil e vinte e um e Sessão Plenária Extraordinária de 14/9/2021, sendo ambas aprovadas e assinadas., sendo ambas aprovadas e assinadas digitalmente. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse relatou o projeto cultural “Memória e Salvaguarda da Companhia de Santos Reis da Inhuminha”, processo nº 202017645000742, no qual o proponente Sebastião Rios Corrêa Júnior, em razão da pandemia da Covid-19, solicitou a manifestação do Conselho “sobre a possibilidade de realização das etapas de divulgação do projeto no modo presencial, caso as condições sanitárias permitirem, ou no modo virtual”. Após reunir-se, em 15 de setembro de 2021, para análise do pedido do proponente, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, concluiu “no sentido de que o mesmo seja deferido, condicionado à realização das quatro lives também no modo virtual, equivalentes àquelas propostas no modo presencial do projeto inicial”. O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC/SECULT. Em seguida, o Presidente informou ao Colegiado que, em 16 de setembro de 2021, foram encaminhados ao Conselho, via SEI (processo nº 202117645001542), 484 projetos habilitados no Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo Cultural, divididos em duas listagens, em formato Excel (Categoria 1 - 184 projetos; Categoria 2 - 300 projetos), os quais serão distribuídos, pela Secretária-Geral, aos membros da Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação (CAPC). Em um primeiro momento, serão distribuídos os projetos da Categoria 1 e, após a finalização dessas avaliações, serão distribuídos os projetos da Categoria 2. Ainda, mostrou, passo a passo, na tela, como acessar e avaliar os projetos, na plataforma Mapa Goiano. Por fim, os Conselheiros retomaram a análise da minuta do Plano Estadual de Cultura, em atenção ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144). Por solicitação do Presidente Carlos Willian, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico 2.4.105 do item 2.4. AÇÕES, realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, digitalmente, pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de

Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



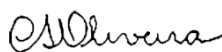
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



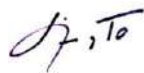
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de setembro de 2021. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A referida sessão foi convocada, em atendimento ao artigo 31, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura (Decreto de 20 de agosto de 2003), para a solenidade de Posse da Presidência. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, do Termo de Posse, lavrado no Livro de Posse nº 1, às fls. 47-verso, e 48, com o seguinte teor: **Termo de posse dos Conselheiros Carlos Willian Leite e Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Goiás. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, em sessão plenária extraordinária, os Conselheiros Carlos Willian Leite e Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, eleitos, por unanimidade, na sessão plenária ordinária de cinco de setembro de dois mil e vinte e um, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, Biênio 2021-2023, vieram tomar posse de seus cargos, comprometendo-se a assumir as atribuições que lhes são conferidas, consoante o Regimento Interno do Conselho, homologado por Decreto de 20 de agosto de 2003. O Plenário deferiu-lhes a posse dos cargos e os investiu em suas funções, determinando a lavratura do presente Termo de Posse em livro próprio reservado a este fim que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, pelos empossantes – Conselheiros Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus –, e pelos empossados. Conselho Estadual de Cultura de Goiás, em Goiânia, 24 de setembro de 2021, 133ª da República.** Em seguida, a Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira parabenizou os eleitos e destacou o exitoso trabalho da Presidência no Biênio 2019-2021. Após, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho agradeceram a confiança dos Conselheiros e comprometeram-se a envidar esforços para garantir a correta condução das ações e a firme atuação da Presidência na defesa do Conselho e dos seus interesses e atribuições. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



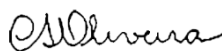
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



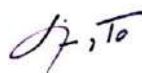
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de setembro de 2021. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Luiz Augusto de Souza. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da atas da Sessão Plenária Ordinária de dezessete de setembro de dois mil e vinte e um e Sessão Plenária Extraordinária de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, sendo ambas aprovadas e assinadas. Na sequência, os Conselheiros retomaram a análise da minuta do Plano Estadual de Cultura, em atenção ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144). Por solicitação do Presidente Carlos Willian, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico 2.4.172 do item 2.4. AÇÕES, realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



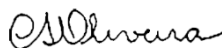
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 1º de outubro de 2021. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Extraordinária e Ordinária de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, sendo ambas aprovadas e assinadas. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse propôs que o Conselho encaminhe Voto de Pesar ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, extensivo a toda a família, pelo falecimento de sua mãe, Maria Nadir Lima Souza, em 24 de setembro de 2021, sendo a proposição aprovada por unanimidade. Na sequência, os Conselheiros retomaram a análise da minuta do Plano Estadual de Cultura, em atenção ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144). Por solicitação do Presidente Carlos Willian, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico 2.4.194 do item 2.4. AÇÕES, realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Por fim, após ouvir o Plenário, o Presidente estabeleceu o dia 7/10/2021, até às 23h59min, como prazo final para avaliação dos projetos do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo Cultural. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



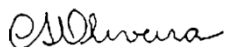
Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



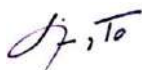
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 8 de outubro de 2021. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Na sequência, dada a palavra ao Presidente Carlos Willian Leite, esse relatou o projeto cultural “I Feira de Arte e Design do Sudeste Goiano”, processo nº 202017645000751, no qual a proponente Marilda Suita Batista Barbosa, em razão da pandemia da Covid-19, solicitou, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC/SECULT, autorização para realizar, no formato remoto, a feira prevista no projeto original, bem como promover alguns remanejamentos na planilha orçamentária. Após reunir-se, em 8 de outubro de 2021, para análise do pedido da proponente, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que “as alterações solicitadas pela proponente em relação ao formato — de presencial para on-line —, bem como os ajustes da planilha de despesas, não trazem prejuízos à execução do projeto”, e manifestou-se por sua aprovação. O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, ao FAC/SECULT. Em seguida, os Conselheiros retomaram a análise da minuta do Plano Estadual de Cultura, em atenção ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144). Por solicitação do Presidente Carlos Willian, o Conselheiro Solemar Silva Oliveira compartilhou, na tela, a minuta do Plano Estadual de Cultura elaborada pelo Conselho e a minuta encaminhada, pela SECULT, na qual a servidora Thainara Fernandes Lisboa efetuou as marcações indicativas das alterações realizadas. Foi, então, realizada a leitura, análise e discussão das minutas, até o tópico final do documento (2.4.215, do item 2.4. AÇÕES), realizados os ajustes necessários e anotadas as questões relevantes. Após, o Presidente solicitou à Secretária-Geral que encaminhe a minuta revisada do Plano Estadual de Cultura, via e-mail, a todos os Conselheiros, para apreciação e eventuais apontamentos. Por fim, o Presidente agradeceu aos Conselheiros que avaliaram os projetos do Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo Cultural, destacou o esforço individual e coletivo e parabenizou a todos pela conclusão antecipada dos trabalhos — fato que foi informado diretamente ao Secretário César Moura e possibilitou à SECULT divulgar o resultado preliminar da avaliação, com uma semana de antecedência. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio




Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 15 de outubro de 2021. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de oito de outubro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Na sequência, em atenção ao Ofício nº 1142/2021 - SECULT, do Secretário interino de Estado de Cultura, César Augusto de Sotkeviciene Moura (processo nº 202117645001144), o Colegiado efetuou os últimos ajustes na minuta do Plano Estadual de Cultura, a qual, após revisão, pela Secretária-Geral do CEC, será enviada, via SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de

Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais

Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



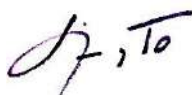
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 22 de outubro de 2021. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Maria José Alves, bem como das servidoras Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC) e Thainara Fernandes Lisboa. Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Solemar Silva Oliveira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural “7º JURITI - Festival de Música e Poesia Encenada”, processo nº 202017645000639, no qual o proponente Ricardo Edilberto Pereira, em razão da pandemia da Covid-19, solicitou, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC/SECULT, autorização para realizar o projeto no formato on-line e promover alterações no cronograma e na planilha orçamentária. Após reunir-se, em 21 de outubro de 2021, para análise do pedido da proponente, a Câmara Técnica de Música entendeu que “é possível realizar-se o projeto no formato virtual, com todas as mudanças propostas”. Dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa relatou o projeto cultural “42º Festival Internacional de Música Belkiss Spenzieri Carneiro de Mendonça”, processo nº 201800006059709 (prestação de contas), da proponente Sociedade Goiana de Música, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Música. Após reunir-se, em 21 de outubro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural, destacando que: “o projeto foi cumprido com alto mérito cultural, atingiu os objetivos propostos e entregou à sociedade goiana um produto cultural de rara importância”. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural “Mercado de Culturas”, processo nº 201917645000260 (prestação de contas), da proponente Fundação de Apoio à Pesquisa, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico e Cultural. Após reunir-se, em 21 de outubro de 2021, a Câmara Técnica entendeu que: “o projeto Mercado Cultural foi realizado com mérito e alcançou seus objetivos”. O Conselheiro Antônio Caldas, ainda, relatou o projeto cultural “Concertos Internacionais”, processo nº 202017645001199 (prestação de contas), da proponente Rondo Produções Artísticas Ltda, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Música, na mencionada reunião de 21 de outubro de 2021. A Câmara Técnica, face ao posicionamento divergente entre os seus membros, apresentou o projeto ao Plenário, sem emitir parecer conclusivo. O Presidente Carlos Willian Leite, então, solicitou e recebeu vista do processo, conforme previsão regimental (artigo 10, V, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura). Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, esse relatou o projeto cultural “A Cultura de Rua Invade”, processo nº 201800006029441 (prestação de contas), do proponente Edmar Luiz da Silva, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais. Após reunir-se, em 22 de outubro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que: “o projeto cumpriu plenamente a execução do

que foi proposto, indo mesmo além em termos de qualidade e dedicação, ressaltando que o resultado conseguiu ultrapassar as boas expectativas que o distinguiram”. Dada a palavra ao Conselheiro Leonam Nogueira Fleury, esse relatou o projeto cultural “Aquisição de equipamentos e modernização da Galeria de Artes Antônio Sibasolly e Museu de Artes Plásticas de Anápolis – MAPA”, processo nº 201917645002203 (prestação de contas), da proponente Prefeitura da cidade de Anápolis, cuja execução foi, também, avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais. Após reunir-se, em 22 de outubro de 2021, a Câmara Técnica concluiu “pela aprovação da realização do projeto e de seu mérito cultural”, destacando que “a extensa documentação comprobatória, anexada pela proponente demonstra, com clareza, a realização do projeto e o cumprimento de seus objetivos”. Dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Feiras Mágicas”, processo nº 201800006055812 (prestação de contas), do proponente Diogo Maroja Ribeiro, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Cênicas. Após reunir-se, em 22 de outubro de 2021, a Câmara Técnica salientou que o projeto foi realizado em sua totalidade e cumpriu os seus objetos, e manifestou-se pela aprovação de seu mérito cultural. A Conselheira, a pedido do Conselheiro Solemar Silva Oliveira, também apresentou a relatoria do projeto cultural “SAPPI – Seminário Audiovisual para Produtores e Produtoras Independentes”, processo nº 201800006004684 (prestação de contas), da proponente Lidiana Reis de Oliveira, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 21 de outubro de 2021, a Câmara Técnica destacou que “todas as atividades elencadas foram realizadas, seguindo os eixos temáticos para as mesas de debate e painéis e a roda de negócios, com parceria consolidada para realização de projetos” e posicionou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, esse relatou o projeto cultural “Instalação Sonora Villa Boa de Goyaz – Reverberações da Memória e Imaginário”, processo nº 201800006025713 (prestação de contas), da proponente Sankirtana Anatara Godoi, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico e Cultural. Após reunir-se, em 21 de outubro de 2021, a Câmara Técnica concluiu “no sentido de APROVAR o mérito cultural conforme proposto no projeto aprovado, haja vista que alcançou os resultados propostos e os seus benefícios, conforme se nota do produto audiovisual apresentado”. Todos os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao FAC/SECULT. Em seguida, o Presidente informou que solicitou orçamento para confecção do Troféu Jaburu e das Medalhas de Mérito Cultural, e que arcará, pessoalmente, com os custos, para evitar a burocracia e morosidade que, certamente, se teria, caso a aquisição seja solicitada à SECULT. Ainda, o Presidente definiu com o Colegiado a data que será sugerida, ao Governador Ronaldo Ramos Caiado, para a cerimônia de entrega da premiação Jaburu: quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



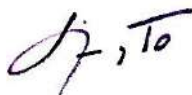
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 29 de outubro de 2021. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite, que, na Sessão Plenária Ordinária anterior, pediu vista do projeto cultural “Concertos Internacionais”, processo nº 202017645001199 (prestação de contas), da proponente Rondo Produções Artísticas Ltda, apresentou seu Voto ao Plenário, nos seguintes termos: “NEGADO, nos termos atuais, com sugestão de que a proponente tenha um prazo maior para sua execução, conforme projeto original aprovado, ou que apresente nova proposta que tenha similaridade a ele. Sem prejuízos ao Estado, e sem ferir os princípios da isonomia”. Dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa apresentou uma justificativa quanto ao argumento sobre a falta de similaridade do projeto apresentado com o original, explicando que, na área de música de concerto, quando se fala de 4 recitais, significa 4 apresentações, em lugares diferentes, mas com o mesmo repertório, o mesmo programa. Assim, ressaltou que a gravação de um recital está em acordo; só difere na forma da distribuição. Após deliberação, o Plenário acompanhou o Voto apresentado pelo Presidente, o qual será encaminhado, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC/SECULT. Em seguida, os Conselheiros discutiram questões relativas ao Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Dinamização de Espaços de Cultura 01/2021 - Fundo Cultural, e o Presidente prestou diversos esclarecimentos acerca do julgamento dos recursos. Por fim, a Conselheira Custódia Annunziata comunicou que irá custear as placas de homenagem à Pontifícia Universidade Católica - PUC Goiás e à Universidade Federal de Goiás - UFG - Pró-reitoria de Extensão e Cultura, da Premiação Jaburu 2020, e recebeu agradecimentos por sua gentil iniciativa. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual

de Cultura de Goiás, que a

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



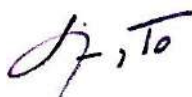
Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 19 de novembro de 2021. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de doze de outubro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite definiu como será realizada a distribuição dos recursos dos editais da Lei Aldir Blanc. Em seguida, os Conselheiros discutiram questões relativas à Lei Goyazes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais

Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



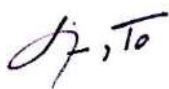
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de novembro de 2021. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada.

Na sequência, o Presidente Carlos Willian Leite realizou o treinamento dos Conselheiros para o julgamento dos recursos da Lei Aldir Blanc, demonstrando, passo a passo, no Mapa Goiano, os comandos necessários. Ainda, orientou quanto às formalidades dos pareceres e o correto preenchimento da planilha Excel, para controle das avaliações. Os Conselheiros fizeram diversos questionamentos sobre o julgamento dos recursos e a plataforma MAPA Goiano e, especialmente, demonstraram apreensão com as instabilidades apresentadas pelo sistema. O Presidente certificou a todos que quaisquer problemas no MAPA serão oficiados ao Secretário de Estado da Cultura. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de novembro de 2021. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Na sequência, o Colegiado discutiu longamente sobre os trabalhos executados na Lei Aldir Blanc. Por fim, o Presidente Carlos Willian enalteceu o trabalho dos Conselheiros, na avaliação da Lei Aldir Blanc, bem como dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Josema Callefi e Fabrício Cordeiro e da servidora da Secretaria de Estado da Retomada, Rosane Oliveira. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que

a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais

Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 3 de dezembro de 2021. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse apresentou a manifestação da Câmara Técnica de Legislação e Normas acerca do projeto natalino do Estado de Goiás - “Natal do Bem”, envolvendo a estruturação e decoração completa da Vila de Natal, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, humanização de personagens natalinos e apresentação do espetáculo “Meu presente de Natal”, processo nº 202117645002187. Após reunir-se, em 3 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica de Legislação e Normas destacou: “O projeto sociocultural é relevante e atende às expectativas do público que há décadas participa dos festejos natalinos, tradição da capital goianiense. É um acontecimento realizado de forma democrática, para o qual acorre a comunidade não só da capital, mas de todo o estado”. Assim, entendendo pela oportunidade e conveniência do projeto, a Câmara Técnica manifestou-se favorável à sua aprovação. O parecer apresentado foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Cultura. Em seguida, o Colegiado debateu longamente sobre a Lei Goyazes, especialmente sobre a Seção IV da Instrução Normativa nº 001 de dezembro de 2021 – SECULT, seção que trata da Inscrição de Projetos Culturais Excepcionais. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do

Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



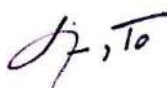
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de dezembro de 2021. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de três de dezembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Após, dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural “Estação das Artes”, processo nº 202017645001072 (prestação de contas), da proponente Adriana Caldas Rodrigues, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Artes Visuais. Após reunir-se, em 10 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica concluiu que: “Embora tenha-se observado que houve mudanças nas escolas previstas e que o prazo teve que ser alterado, o âmago do projeto não foi prejudicado e foi plenamente atingido”, e manifestou-se pela aprovação do mérito cultural. Dada a palavra ao Conselheiro Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, da Câmara Técnica de Artes Visuais, esse relatou o projeto cultural “Exposição Individual de Esculturas – por Gabriel Caetano”, processo nº 201800006056653, no qual o proponente Gabriel Caetano da Rocha solicita autorização para alterar o nome do projeto para “*Bosque de Shambala – por Gabriel Caetano*”. Após reunir-se, em 10 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica observou que “o projeto seria inaugurado com o novo nome em 21 de outubro, portanto, antes da data da solicitação de alteração, conforme divulgado na internet no site da própria SECULT”. Dessa forma, concluiu que: “Em que pese a Câmara Técnica de Artes Cênicas entender que não haveria problemas na alteração do nome do projeto para *Bosque de Shambala – por Gabriel Caetano*, certo é que houve perda do objeto, devido à utilização antes da solicitação de alteração”. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou, pela Câmara Técnica de Audiovisual, o projeto cultural “Formação Cinematográfica”, processo nº 202017645000956, no qual a proponente Rosa dos Ventos Filmes, solicita autorização para realizar a mudança do curso a ser realizado em Nova York e alteração do cronograma de execução. Após reunir-se, em 10 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica entendeu que: “faz-se necessário que o proponente apresente documento contendo a ementa do curso proposto no projeto (12-Week Filmmaking Workshop), sua carga horária e dias letivos, assim como a ementa, carga horária e dias letivos do novo curso que pretende realizar (4-Week Filmmaking Workshop). Essas informações são necessárias para que o avaliador possa comparar as diferenças entre os cursos e se não há prejuízo ocasionado pelas alterações. Quanto a mudança nas datas não há problema alguma para o mérito da execução do projeto”, e solicitou diligências. Os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Por fim, dada a palavra à Conselheira Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, essa convidou a todos para a já tradicional confraternização em sua casa, agendada para de 19 de janeiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será

devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar,

Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



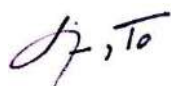
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de dezembro de 2021. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de dez de dezembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Após, dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Aqueles Canções”, processo nº 201900006009052 (prestação de contas), do proponente Goyaz Filmes Eireli - ME, aprovado por meio do convênio da ANCINE e Estado de Goiás-SECULT, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 17 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica acompanhou o entendimento da Comissão de Fiscalização dos Convênios com o Estado de Goiás, que concluiu: “O projeto atendeu fielmente a todas as etapas e proposições feitas em seu cronograma. Além disso, o produto ‘Aqueles Canções’, agora intitulado “Dois Tempos”, demonstra eficácia em traçar um fio narrativo cujas aberturas elípticas conseguem acessar e valorizar a cultura da música goiana de maneira pessoal por meio de determinados momentos característicos dos personagens, músicos goianos que apresentam e representam o amor pela música local.”. Assim, manifestou-se pela aprovação do mérito cultural. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou o projeto cultural “Contradição Show”, processo nº 201500026000247 (prestação de contas), do proponente Tupi Filmes LTDA, aprovado por meio do convênio da ANCINE e Estado de Goiás-SECULT, cuja execução foi avaliada, também, pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após a reunião de 17 de dezembro, a Câmara Técnica concluiu: “Uma vez que não é possível avaliar o mérito cultural da execução do projeto e, adicionalmente, com as observações constantes no parecer do CFCA, solicitamos à Gerência do Fundo de Arte e Cultura de Goiás que encaminhe diligência ao proponente, cobrando o produto fim do projeto aprovado, ou seja, os 5 episódios completos em Full HD”. Os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de

Goiás, que a subscrevo

Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



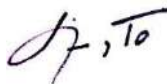
Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de dezembro de 2021. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 17 de dezembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Após, dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou dois projetos culturais aprovados por meio do convênio da ANCINE e Estado de Goiás-SECULT, cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica de Audiovisual: projeto “Atrás da Sombra”, processo nº 201917645001284 (prestação de contas), da proponente Pira Filmes e Promoções Ltda; e projeto “Encontro Marcado”, processo nº 202017645000192 (prestação de contas), da proponente Panaceia Filmes - Produções Audiovisuais Ltda. Após reunir-se, em 22 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica concluiu: projeto “Atrás da Sombra”: “o resultado final é um produto de qualidade que firma o cinema goiano no gênero cinema fantástico”; projeto “Encontro Marcado”: “É um bom filme, tem caráter nacional e é uma ótima exposição do Estado, onde explora sua bela paisagem, ambientada na Chapada dos Veadeiros. As alterações que o projeto sofreu não reduziram e nem prejudicaram o desempenho que o longa-metragem teve”. Assim, manifestou-se pela aprovação do mérito cultural de ambos. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou dois projetos culturais aprovados por meio do convênio da ANCINE e Estado de Goiás-SECULT, cujas execuções foram avaliadas, também, pela Câmara Técnica de Audiovisual: projeto “Mascarados”, processo nº 201917645001553 (prestação de contas), da proponente Barroca Produções Artísticas e Cinematográficas; e projeto “Vila Mariote”, processo nº 201917645000366 (prestação de contas), do proponente Balaio Produções Culturais e Cinematográficas. Após reunir-se, em 23 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural do projeto “Mascarados”, concluindo: “Os episódios da série possuem elevado apuro técnico, exploram com precisão a temática, são instrutivos, educativos, divertidos e inteligentes. A produção é muito bem feita”; e, quanto ao projeto “Vila Mariote”, entendeu: “Possui elevado apuro técnico, explora com precisão a temática e aborda temas relevantes de forma coerente, eficaz e inteligente. A produção é primorosa. Em síntese, o filme é muito bem realizado. Porém, na cópia encaminhada o proponente não adicionou as logomarcas necessárias nos créditos iniciais. Há, apenas, a citação das agências e instituições, mas não há, efetivamente, a logo, a saber: Governo Federal; ANCINE; FSA+BRDE; Governo de Goiás e Fundo de Arte e Cultura de Goiás”. Assim, a Câmara Técnica solicitou à Gerência do Fundo de Arte e Cultura de Goiás que “encaminhe diligência ao proponente cobrando o produto fim do projeto aprovado, ou seja, o filme completo com as logomarcas devidamente adicionados nos créditos”. Os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Por fim, o Presidente Carlos Willian desejou a todos um Natal

pleno de alegria, paz e amor. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



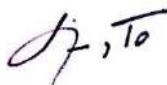
Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura de Goiás

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de dezembro de 2021. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reunião do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, na Rua 23, esquina com Rua 3, nº 63, Setor Central, nesta Capital, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Vice-Presidente, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza, Maria José Alves, Solemar Silva Oliveira e Wellington Dias de Jesus, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 23 de dezembro de dois mil e vinte e um, sendo essa aprovada e assinada. Após, dada a palavra à Conselheira Maria José Alves, essa relatou o projeto cultural “Nosso Amor de Hoje”, processo nº 201900006010748 (prestação de contas), da proponente Pira Filmes e Produções LTDA - ME, aprovado por meio do convênio da ANCINE e Estado de Goiás-SECULT, cuja execução foi avaliada pela Câmara Técnica de Audiovisual. Após reunir-se, em 29 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica manifestou-se pela aprovação do mérito cultural, destacando: “Já no piloto traz um elenco que vai amadurecendo, a partir do momento que começam a desvelar a característica de cada etapa da vida do casal, dando possibilidades ao telespectador de interagir com personagens, causando expectativa do que vem para além do piloto, uma nova teledramaturgia, novelas seriadas. Enfim, o audiovisual goiano, se coloca no mercado, como mais uma forma de difusão do seu trabalho de qualidade. É um bom piloto.” Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Silva Oliveira, esse relatou dois projetos culturais aprovados por meio do convênio da ANCINE e Estado de Goiás-SECULT, cujas execuções foram avaliadas pela Câmara Técnica de Audiovisual: projeto “Brasília, A História da História”, processo nº 201500026000248 (prestação de contas), da proponente Tupi Filmes LTDA; e projeto “Sem Retorno”, processo nº 201500026000239 (prestação de contas), da proponente Maison du Cinema Produções Audiovisuais Ltda ME. Após reunir-se, em 30 de dezembro de 2021, a Câmara Técnica concluiu: projeto “Brasília, A História da História”: “O produto apresentado é um filme com grande apuro técnico, bem realizado. O tema é relevante, educativo e com relevância cultural e acadêmica. Toda documentação da prestação de contas foi anexada a contendo e as solicitações atendidas e documentadas.”; projeto “Sem Retorno”: “O produto apresentado é um filme com grande apuro técnico, bem realizado e que explora com precisão a proposta. Todas as etapas de execução foram cumpridas a contendo, solicitações encaminhadas e documentações anexas comprobatórias reforçam que as alterações foram aprovadas”. Assim, manifestou-se pela aprovação do mérito cultural de ambos. Os pareceres apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, ao Fundo de Arte e Cultura de Goiás – FAC/SECULT. Por fim, o Presidente Carlos Willian agradeceu a todos pelos esforços e comprometimento demonstrados ao longo do ano e expressou seus desejos de um ótimo Ano Novo aos colegas do Conselho. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de

Cultura de Goiás, que a subscrevo



Carlos Willian Leite
Presidente
Letras



Aginaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
Vice-Presidente
Artes Visuais



Antônio Celso Ramos Jubé
Patrimônio



Antônio César Caldas Pinheiro
Patrimônio



Brasigóis Felício Carneiro
Letras



Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira
Música



Leonam Nogueira Fleury
Artes Visuais



Luiz Augusto de Souza
Música



Maria José Alves
Artes Cênicas



Solemar Silva Oliveira
Audiovisual



Wellington Dias de Jesus
Artes Cênicas